ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2017-PMLS, QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ sob nº 76.205.970/0001-95 e com o Paço Municipal localizado na Rua Praça Rui Barbosa, nº 001 - Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador do RG nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 588.875.719-53, residente na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo nº 1293, Ap. 004, neste Município, doravante denominado **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS**, pessoa jurídica de direito privado, Entidade Privada com fins sociais, inscrita no CNPJ sob n.º 03.037.187/0001-96, com sede na Linha Herval Grande, Comunidade Herval Grande, Laranjeiras do Sul-Paraná, declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 008/2002, representada neste ato pelo Senhor **LEONARDO CLEMENTE JAGIELO**, portador do RG nº 1.654.451, expedida pela Secretaria SSP/PR e inscrito no CPF n.º 033.451.898-91, residente na Linha Herval Grande no município de Laranjeiras do Sul - PR, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Leis Municipais de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentária Anual, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e respectivo Decreto Municipal regulamentar nº 047 de 21 de junho de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação, decorrente de chamamento público nº 001/2017, tem por objeto Seleção de Organização da Sociedade Civil, para receber 1 (um) Roçadeira Hidráulica mecanizada, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, o qual fará parte integrante e indissociável do presente acordo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Integram este instrumento, como parte integrante e indissociável, o Plano de Trabalho proposto pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, bem como toda documentação técnica que deles resultem.

Subcláusula Única. Eventuais ajustes e aditivos realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, e deverão estar em acordo com o Decreto Municipal nº nº 047 de 21 de junho de 2017, desde que não haja alteração do objeto e sejam submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DA PARCERIA

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DEVERÁ:

a) manter seus objetivos estatutários voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, salvo nos casos de organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;

b) em caso de dissolução, que seu respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

c) ter escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

d) manter a regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, durante todo o período da cooperação, de acordo com a legislação aplicável;

e) manter a certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;

f) comunicar imediatamente à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL quando ocorrer mudança de Presidente, Ordenador de despesas e/ou contador, devendo comprovar mediante ATA registrada em cartório, bem como cópia autenticada dos documentos pessoais dos novos representantes;

g) comprovar de que a OSC funciona no endereço declarado;

h) a prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

i) responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos em conformidade com o plano de trabalho o aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

j) dar livre acesso aos agentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ao controle interno e ao Tribunal de Contas do Estado para acompanhar o andamento da cooperação, aos documentos e às informações relacionadas ao respectivo Acordo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

k) devolver os equipamentos, restituir obrigatoriamente aos cofres municipais, a totalidade dos recursos recebidos, atualizados monetariamente, nos seguintes casos:

1) conclusão da Tomada de Contas Especial e/ou Extraordinária onde fique comprovada a irregularidade na aplicação dos recursos;
2) não prestar, com a devida qualidade e responsabilidade, o atendimento ao usuário do serviço;
3) deixar de ser uma OSC;
4) encerrar as atividades institucionais sem qualquer justificativa, ou aviso prévio durante a vigência da parceria;
5) descumprir intencionalmente as cláusulas deste Acordo.

l) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, toda a parceria celebrada com a administração pública;

m) realizar o lançamento das informações por intermédio do SIT – Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado, a partir da formalização do Acordo de cooperação;

n) submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pela ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, fornecendo as informações necessárias à execução do objeto deste acordo;

p) independentemente da apresentação da prestação de contas ou mesmo de sua aprovação, a Entidade parceira deverá preservar todos os documentos originais relacionados com o Acordo de cooperação em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os à disposição do Tribunal de Contas do Estado, e da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL por um prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas final.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÁ:

a) orientar, acompanhar, coordenar, fiscalizar e avaliar a execução da parceria, de acordo com o objetivo da mesma;

b) indicar agente(s) público(s), integrante(s) do quadro de pessoal efetivo, para acompanhar e fiscalizar exclusivamente a execução da transferência e do objeto de financiamento na condição de GESTOR;

c) indicar agente(s) público(s), integrante(s) do quadro de pessoal efetivo, para acompanhar e fiscalizar exclusivamente a execução do objeto de financiamento para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO;

d) exercer controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço;

e) manter sob arquivamento, por um prazo de 10 (dez) anos, as cópias dos documentos físicos apresentados pela OSC para comprovação da utilização dos recursos recebidos;

f) proceder, nos prazos determinados, à alimentação de dados e informações relativas a parceria e suas respectivas prestações de contas, no Sistema Integrado de Transferência – SIT do Tribunal de Contas do Estado, ou outro sistema de controle que venha a ser implantado;

g) instaurar tomada de contas especial para apurar irregularidades que possam surgir durante a execução da parceria, e comunicar imediatamente o Tribunal de Contas do Estado sobre o fato;

h) Fazer reintegração dos equipamentos, havendo evidências ou constatações de uso indevido dos mesmos, desvio de finalidades, ou descumprimento de qualquer uma das cláusulas prevista;

i) emitir documentos de orientação, acompanhamento e fiscalização durante a execução da parceria;

j) emitir termos aditivos nos casos de:

II – Alteração do Gestor da parceria;

CLAUSULA SEXTA - DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos serão entregues em ato Oficial:

I – data para entrega ficara a critério da administração pública Municipal;

II – O Transporte bem como a guarda da do equipamento será por conta da OSC.

CLAUSULA SETIMA - DA POSSE DOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos serão transferidos automaticamente a OSC:

I – Ao final da vigência do Acordo de Cooperação, quando atingidas as metas do Plano de Trabalho e prestado contas e a mesma homologada pela comissão de Monitoramento e avaliação.

CLÁUSULA OITAVA- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas é um procedimento de acompanhamento sistemático das parcerias com as organizações da sociedade civil para demonstração de resultados, que conterá elementos que permitam verificar, sob os aspectos técnicos, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos.

§ 1º As prestações de contas deverão obedecer às normas e prerrogativas definidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná em instrumentos próprios, bem como as regras previstas na Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto municipal nº nº 047 de 21 de junho de 2017, além de prazos e normas de elaboração constantes neste instrumento de parceria e do plano de trabalho.

A administração pública fornecerá manuais específicos às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, tendo como premissas a simplificação e a racionalização dos procedimentos.

A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes; II - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.
Parágrafo terceiro. A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

§ 5º A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os

previstos neste Acordo, devendo concluir, alternativamente, pela: I - aprovação da prestação de contas;
II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§ 6º As impropriedades que deram causa à rejeição da prestação de contas serão registradas em plataforma eletrônica de acesso público, devendo ser levadas em consideração por ocasião da assinatura de futuras parcerias com a administração pública, conforme definido em regulamento.

Subcláusula segunda: A prestação de contas relativa à execução do plano de trabalho e aplicação dar-se-á mediante a análise dos seguintes documentos:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

Subcláusula terceira: A Administração pública municipal considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente:

I - relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria, nos termos do art. 58, da Lei n.º 13.019/2014;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada,

sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Acordo de Cooperação.

Subcláusula quarta: O parecer técnico do gestor acerca da prestação de contas deverá conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - os resultados já alcançados e seus

benefícios; II - os impactos

econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Subcláusula quinta: A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública municipal se dará no prazo máximo de até 30 dias após a entrega da prestação de contas final pela organização da sociedade civil, devendo dispor sobre:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas e a determinação da imediata instauração de tomada de contas especial.

Subcláusula sexta: Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

Parágrafo primeiro. Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

Subcláusula setima: O transcurso do prazo definido nos termos da subcláusula quinta sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

Subcláusula oitava: As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho ;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho e Aplicação;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§ 1º O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§ 2º Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo Plano de Trabalho e Aplicação, conforme o

Município, não ultrapassando o prazo de até 10 (dez) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os eventuais conflitos decorrentes da celebração deste Convênio, ficando estabelecida, a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da Administração Pública Municipal;

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.;

Laranjeiras do Sul, 04 de Maio de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Celso de Azevedo
Secretário Municipal de Agricultura, abastecimento e Meio Ambiente

LEONARDO CLEMENTE JAGIELO
Presidente Associação Comunitária De Moradores E Produtores Rurais

Everson Mesquita
Gestor da Parceria
Secretário de Governo

Dirigente Responsável Solidário

Nome:_____________________

CPF:_____________________

MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2018

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 005/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	E CONRADO & CIA LTDA – EPP CNPJ: 03.030.122/0001-19
02	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA – EPP CNPJ: 95.404.968/0001-90

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 005/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	E CONRADO & CIA LTDA – EPP CNPJ: 03.030.122/0001-19	R$ 414.850,08
02	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA – EPP CNPJ: 95.404.968/0001-90	R$ 417.308,13

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Laranjeiras do Sul, Paraná, 22 de maio de 2018.

Presidente da comissão:
Gilson Ferreira Cella

Membros da comissão:

Maria Terezinha Snoz

Renan Langer

Rodrigo Soares Peixoto

Ubiratan Benhur De Ramos

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 080/2017 conforme abaixo:

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETOR DE ARO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PNEU 1000 X 20 LISO 16 LONAS	PIRELLI	UN	60,00	980,00	58.800,00
1	2	PNEU 1000 X 20 LONAS BORRACHUDO	PIRELLI	UN	30,00	1.050,00	31.500,00
1	10	PNEU 750 X 16 LISO	PIRELLI	UN	8,00	430,00	3.440,00
1	14	PNEU 900X20 LISO 14 LONAS	PIRELLI	UN	20,00	745,00	14.900,00
1	15	PNEU 900X20 BORRACHUDO 14 LONAS	PIRELLI	UN	20,00	830,00	16.600,00
1	17	PNEU 18.4 X 26	PIRELLI	UN	4,00	2.200,00	8.800,00
1	22	CÂMARA DE AR - 750 X 16	QBOM	UN	10,00	46,00	460,00
1	23	CÂMARA DE AR - 900 X 20	QBOM	UN	30,00	76,00	2.280,00
1	26	CÂMARA DE AR - 1000 X 20	QBOM	UN	110,00	92,00	10.120,00
1	34	PROTETOR ARO 20	IRBO	UN	50,00	25,00	1.250,00
1	35	PROTETOR ARO 1.000 X 20	IRBO	UN	60,00	25,00	1.500,00
TOTAL							149.650,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 149.650,00** (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2017.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 080/2017 conforme abaixo:

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETOR DE ARO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

RK2 PNEUS EIRELI ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	PNEU 175/70/13	FIRESTONE	UN	120,00	158,00	18.960,00
1	9	PNEU 185R14C/8 LONAS	FIRESTONE	UN	20,00	294,00	5.880,00
1	12	PNEU 275/80/22,5 LISO 16 LONAS	BRIDGESTONE	UN	30,00	1.190,00	35.700,00
1	13	PNEU 275/80/22.5 BORRACHUDO 16 LONAS	FIRESTONE	UN	30,00	1.400,00	42.000,00
1	30	CÂMARA AR 12.5/80. X 18	RS	UN	16,00	99,00	1.584,00
TOTAL							104.124,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 104.124,00** (cento e quatro mil, cento e vinte e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2017.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 085/2017 conforme abaixo:

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S-10 PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.**

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	ÓLEO DIESEL S-10	SHELL	LT	60.000,00	3,18
1	2	ÓLEO DIESEL S-10 COTA RESERVADA PARA ME OU EPP	SHELL	LT	20.000,00	3,18

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 243.200,00** (duzentos e quarenta e três mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2017.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 080/2017 conforme abaixo:

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETOR DE ARO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	PNEU 175/70/14	SAILUN	UN	60,00	214,00	12.840,00
1	5	PNEU 225/75/16 RADIAL	MAXTREK	UN	40,00	529,00	21.160,00
1	6	PNEU 215/75R17.5 LISO	GOODRIDE	UN	30,00	620,00	18.600,00
1	7	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	GOODRIDE	UN	30,00	675,00	20.250,00
1	8	PNEU 17.5 X 25. 12 LONAS	SUPERGUIDER	UN	10,00	2.570,00	25.700,00
1	11	PNEU 225/75R16 RADIAL	MAXTREK	UN	40,00	529,00	21.160,00
1	16	PNEU 12.5/80X18 12 LONAS	OTRMAX	UN	8,00	1.050,00	8.400,00
1	18	PNEU 19.5L24 12 LONAS	ROADGUIDER	UN	20,00	2.095,00	41.900,00
1	19	PNEU 245/60R18	MAXTREK	UN	8,00	590,00	4.720,00
1	20	PNEU 14 X 17.5 12 LONAS	FORERUNNER	UN	4,00	1.290,00	5.160,00
1	21	PNEU 12 X 16. 5 12 LONAS	OTRMAX	UN	4,00	798,00	3.192,00
1	24	CÂMARA DE AR - 1400 X 24	BRASTUBE	UN	80,00	155,00	12.400,00
1	25	CÂMARA DE AR - 17.5X 25	BRASTUBE	UN	40,00	197,50	7.900,00
1	27	CÂMARA DE AR - 19.5L 24	BRASTUBE	UN	40,00	207,50	8.300,00
1	28	CÂMARA DE AR 14 X 17.5	BRASTUBE	UN	10,00	219,00	2.190,00
1	29	CÂMARA DE AR 12 X 16. 5	BRASTUBE	UN	10,00	169,00	1.690,00
1	31	PROTETOR ARO 22.5	MASTERFLEX	UN	40,00	34,50	1.380,00
1	32	PROTETOR ARO 24	MASTERFLEX	UN	40,00	64,00	2.560,00
1	33	PROTETOR ARO 25	MASTERFLEX	UN	30,00	113,00	3.390,00
TOTAL							222.892,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 222.892,00** (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2017.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 086/2017 conforme abaixo:

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	1	FONTE ATX 300W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M] FONTE ATX 300W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M]:0.33 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 0.49PESO (BRUTO) [KG]: 0.76 ALTURA (BRUTO) [M]: 0.175 QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA E 1 PCI-EX, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 300W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL.	POWER-X	UN	50,00	69,00	3.450,00
1	2	FONTE ATX 500W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M] FONTE ATX 500W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M]:0.33 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 0.49PESO (BRUTO) [KG]: 0.85 ALTURA (BRUTO) [M]: 0.175, VENTILADOR (COOLER) 120MM, QUE POSSUA NO MÍNIMO 3 CONECTORES SATA E 1X-6P, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 500W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL.	POWER-X	UN	20,00	214,00	4.280,00
1	3	HD SATA 3,5" 500GB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENA HD SATA 3,5" 500GB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 500GB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM E BUFFER DE 32MB.	SEAGATE	UN	30,00	234,00	7.020,00
1	4	"HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENA "HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM E BUFFER DE 64MB.	SEAGATE	UN	20,00	279,00	5.580,00
1	5	HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAM HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 3 TB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM E BUFFER DE 64MB.	SEAGATE	UN	15,00	405,00	6.075,00
1	6	MEMÓRIA 4GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM CAPA MEMÓRIA 4GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM CAPACIDADE DE 4GB, FREQUÊNCIA DE 1600MHZ, LATÊNCIA CAS DDR3 CL - 2 TENSÃO: 1.5V (1.425V ~1.575V) COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0º C ~ 85º C E TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -55º C ~ +100º C QUE ATENDA AS DIMENSÕES: 133.35 X 30.00MM	KINGSTON	UN	20,00	145,00	2.900,00
1	7	"MEMÓRIA 8GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM CAP "MEMÓRIA 8GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM CAPACIDADE DE 8GB, FREQUÊNCIA DE 1600MHZ, LATÊNCIA CAS 11 DDR3 TENSÃO: 1.35V COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0º C ~ 85º C E TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -55º C ~ +100º C QUE ATENDA AS DIMENSÕES: 133.35 X 30	KINGSTON	UN	5,00	225,00	1.125,00
1	9	"PLACA MAE LGA 1151 DDR3 PLACA MÃE QUE SUPORTE 6ª E 7ª GERAÇÃO DE PROC "PLACA MAE LGA 1151 DDR3 PLACA MÃE QUE SUPORTE 6ª E 7ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES INTEL® CORE ™ I7 / INTEL® CORE ™ I5 / INTEL® CORE ™ I3 / INTEL® PENTIUM® / INTEL® CELERON® NO PACOTE LGA1151, QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SOQUETES DIMM DDR3 COM SUPORTE ATÉ 32 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA, POSSUA SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DDR3 / DDR3L 1600/1333 MHZ, SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA ECC UDIMM 1RX8 / 2RX8 (OPERAR EM MODO NÃO-ECC) E SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA NÃO-ECC UDIMM 1RX8 / 2RX8, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO - 1 X PORTA D-SUB, SUPORTANDO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 E MEMÓRIA COMPARTILHADA DE NO MÍNIMO 512 MB. SISTEMA DE SOM INTEGRADO COM NO MÍNIMO 7.1 CANAIS. QUE POSSUA NO MÍNIMO 1 X SLOT PCI EXPRESS X16, EXECUTANDO EM X16 ,2 X SLOTS PCI EXPRESS X1, QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 X CONECTORES SATA 6GB/S, ATENDA AOS REQUISITOS DE ENTRADA DE NO MÍNIMO 4 X PORTAS USB 3.0 / 2.0 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO),6 X PORTAS USB 2.0 / 1.1 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 4 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS CONECTORES USB INTERNOS), ATENDA O REQUISITO DE 64 MBIT FLASH, USO DO LICENCIADO AMI UEFI BIOS, SUPORTE PARA DUALBIOS™ PNP 1.0A, DMI 2.7, WFM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0.	GIGABYTE	UN	5,00	310,00	1.550,00
1	10	PLACA MAE LGA 1150 DDR3 / PARALELO PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES PLACA MAE LGA 1150 DDR3 / PARALELO PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES 4 ª GERAÇÃO CORE ?I7 CORE ? I5 CORE ? I3 PENTIUM ® CELERON ® PROCESSADORES - SUPORTA INTEL ® 22 NM CPU - SUPORTA INTEL ® TURBO BOOST TECHNOLOGY 2.0 CHIPSET: - INTEL ® H81 MEMÓRIA: - 2 X DIMM, MÁX. 16GB, DDR3 1600 1333 1066 MHZ NON-ECC, COM ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CANAL, QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE DE SAÍDA MULTI-VGA DE DVI-D RGB , SUPORTE DVI-D COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ ,SUPORTE RGB COM MÍNIMA RESOLUÇÃO DE 1920 X 1200 @ 60 HZ. QUE ATENDA A NECESSIDADE DE SLOTS DE EXPANSÃO 1 X PCIE 2.0 X16 - 2 X PCIE 2.0 X1 - 1 X PCI 2 X SATA 3GB S, - 2 X SATA 6GB S DE PORTA S, COM CONEXÃO INTELIGENTE REDE - 2 X PORTA USB 3.0 2.0 S 2 NO PAINEL TRASEIRO, 8 X PORTA USB 2.0 S 4 NO PAINEL TRASEIRO, 4 NA PLACA. ÁUDIO INTEGRADO DE NO MÍNIMO 7.1 CANAIS,1 X DVI-D - 1 X D-SUB - 1 X LAN RJ45 PORT S - 2 X USB 3.0 - 4 X USB 2.0 - 1 X PORTA PARALELA - 1 X - 2 X CONECTOR USB 2.0 SUPORTE ADICIONAL DE 4 PORTAS USB 2.0 S - 1 X TPM- 1 X COM PORTA CONECTOR - 2 X SATA 6GB S CONECTOR - 2 X SATA 3GB. QUE POSSUA CMOS BIOS DE 64 MB DE FLASH ROM, AMI BIOS, PNP, DMI2.0, WFM2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 2.0A.	ASUS	UN	3,00	261,00	783,00
1	11	"ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000MBPS "ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000MBPS PCIE COM 32-BIT DE INTERFACE, QUE SUPORTE WAKE-ON-LAN, POSSUA AUTO NEGOCIAÇÃO E AUTO MDI / MDIX, SUPORTE CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL-DUPLEX E CONTRAPRESSÃO PARA O MODO HALF-DUPLEX, SUPORTE CODIFICAÇÃO IEEE 802.1P LAYER 2 PRIORITY ENCODING E DE MARCAÇÃO DE VLAN IEEE802.1Q SUPORTA POWER DOWN/ LINK DOWN PARA ECONOMIA DE ENERGIA, ATENDA AOS PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X, 802.1Q, 802.1P CSMA/CD, TCP/IP, COM SUPORTE DE REDE 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 POR CABO (MÁXIMO 100M)EIA/TIA-568 100&_937; STP (MÁXIMO 100M)- 100BASE-TX: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M)- EIA/TIA-568 100&_937; STP (MÁXIMO 100M)- 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M) E CERTIFICAÇÕES CE- FCC- ROHS.	TPLINK	UN	30,00	42,00	1.260,00
1	12	"ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND COM INTERFACE USB 2.0 E DIMENSÕES AP "ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND COM INTERFACE USB 2.0 E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 93.5 X 26 X 11MM, TENHA O TIPO DE ANTENA DESTACÁVEL OMNI DIRECIONAL (RP-SMA) COM GANHO MÍNIMO DE 3DBI, ATENDAS AS NORMAS WIRELESS IEEE 802.11AC IEEE 802.11A IEEE 802.11N IEEE 802.11G IEEE 802.11B E FREQUÊNCIA 5GHZ E 2.4GHZ. COM TAXA DE SINAL DE 5GHZ 11AC ATÉ 433MBPS(DINÂMICO) 11A ATÉ 54MBPS (DINÂMICO), 2.4GHZ 11N ATÉ 150MBPS(DINÂMICO) 11G ATÉ 54MBPS(DINÂMICO) 11B: ATÉ 11MBPS(DINÂMICO). MÍNIMA SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO DE 5GHZ. ATENDA A POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: <20DBM (EIRP) COM MODOS WIRELESS AD-HOC / INFRA-ESTRUTURA E SEGURANÇA WIRELESS: 64/128 BIT WEP WPA-PSK/WPA2-PSK 802.1X, SUPORTE TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO DBPSK DQPSK CCK OFDM 16-QAM 64-QAM 256-QAM E POSSUA CERTIFICAÇÃO CE FCC ROHS.	TPLINK	UN	50,00	156,00	7.800,00
1	13	"ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS INTERFACE DE 4 PORTAS LAN 10/100M "ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS INTERFACE DE 4 PORTAS LAN 10/100MBPS- 1 PORTA WAN 10/100MBPS- 1 PORTA USB 2.0 COM BOTÃO WPS/RESTAURAR E LIGAR/DESLIGAR WIRELESS BOTÃO LIGAR/DESLIGAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA- 12VDC /1ª FREQUÊNCIA- 2.4GHZ E 5GHZPADRÕES WIRELESS- IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ- IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ TAXA DO SINAL 5GHZ ATÉ 433MBPS E 2.4GHZ ATÉ 300MBPS, COM SENSIBILIDADE DA RECEPÇÃO DE 5GHZ, 11A 6MBPS -91DBM, 11A 54MBPS 74DBM- 11AC HT20 66DBM, 11AC HT40 64DBM, 11AC HT80 61DBM- 11N HT20 71DBM, 11N HT40 69DBM- 2.4GHZ 11G 54M 74DBM- 11N HT20 72DBM, 11N HT40 69DBM, ATENDA AS FUNÇÕES WIRELESS - ATIVAR/DESATIVAR, WDS BRIDGE, WMM, POSSUA CRIPTOGRAFIA WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK DE 64/128-BITS. COM POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO EM CE: <20DBM(2.4GHZ) / <23DBM(5GHZ) FCC: <30DBM. SUPRA O REQUISITO DE TIPO DE WAN IP DINÂMICO/IP ESTÁTICO/PPPOE/PPTP (ACESSO DUPLO) /L2TP (ACESSO DUPLO) /BIGPONDDHCP- SERVIDOR, CLIENTE, LISTA DE CLIENTES DHCP,- RESERVA DE ENDEREÇOS - WMM, CONTROLE DE LARGURA DE BANDA ENCAMINHAMENTO DE PORTA- SERVIDOR VIRTUAL, PORTA DE DISPARO, UPNP, DMZ DNS DINÂMICO- DYNDNS, COMEXE, NO-IPPASSAGEM VPN PPTP, L2TP, IPSEC. GERENCIE ATRAVÉS DE CONTROLE DE ACESSO E CONTROLE DE GERENCIAMENTO LOCAL, LISTA DE ESTAÇÕES, HORÁRIO DE ACESSO, GERENCIAMENTO DE REGRAS SEGURANÇA FIREWALL- DOS, FIREWALL SPI-FILTRO DE ENDEREÇO IP/MAC, FILTRO DE DOMÍNIO- VÍNCULO DE ENDEREÇO IP E MAC. POSSUA PROTOCOLOS COMPATÍVEIS COM IPV4 E IPV6 E COMPARTILHAMENTO USB COMPATÍVEL COM SAMBA (ARMAZENAMENTO)/SERVIDOR FTP/MÍDIA/IMPRESSÃO- GERENCIAMENTO CONTROLE DE ACESSO- GERENCIAMENTO LOCAL- GERENCIAMENTO REMOTO. GERENCIE TAMBÉM REDE PARA CONVIDADOS DE NO MÍNIMO - 1 REDE VISITANTE NA FAIXA DE 2.4GHZ- 1 REDE VISITANTE NA FAIXA DE 5GHZ E POSSUA CERTIFICAÇÃO- CE, FCC, ROHS.	TPLINK	UN	10,00	150,00	1.500,00
1	14	"SWITCH 8 PORTAS 10/100 FULL DUPLEX SWITCH QUE ATENDA OS PADRÕES E PRO "SWITCH 8 PORTAS 10/100 FULL DUPLEX SWITCH QUE ATENDA OS PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X | CSMA/CD COM INTERFACE DE 8 PORTAS RJ45 10/100/MBPS | AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX, CONTENHA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240V CA, 50/60HZ, SUPRA A NECESSIDADE DE TAXA DE DADOS 10/100MBPS AT HALF DUPLEX | 20/200MBPS AT FULL DUPLEX, COM INDICADOR LED: POWER, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8.	TPLINK	UN	5,00	47,50	237,50
1	15	"SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL SWITCH COM FUNÇÃO DE ESPELHA "SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL SWITCH COM FUNÇÃO DE ESPELHAMENTO EM CLUSTER, QUE REUNI ATÉ 3 SWITCH EM UM ÚNICO GERENCIAMENTO DE ACESSO, QUE POSSUA 24 PORTAS DE REDE PADRÃO 10/100 MB/S, 2 PORTAS 10/100/1000 MB/S E 2 PORTA DE ESPELHAMENTO EM CLUSTER COM REDE SERIAL. SWITCH TIPO RACK E MESA 10/100/1000 MBPS COM REDE DE TRANSFERÊNCIAS DE 1 GBIT/S. SEJA COMPATÍVEL COM TRANSFERÊNCIAS HALF/FULL DUPLEX E SUPORTE PADRÕES IEEE 802.3 E 802.3U, COM - FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA COM OPÇÃO BIVOLT (100 – 240 V). SWITCH QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO:100 – 240 V 50/60 HZ 0,4 A E DIMENSÕES APROXIMADAS 180/440/44 MM (PROF/LARG/ALT) COM INTERFACE24 PORTAS 10BASE-T/100 BASE-TX-2 PORTAS DUAL-PERSONALIDADE 10/100/1000 2 PORTAS SFP PORTAS 1 CONSOLE (RS232 DB9 MACHO), SEJA COMPATÍVEL COM PROTOCOLOS E PADRÕES-IEEE 802.3- IEEE 802.3U- IEEE 802.3AB- IEEE 802- IEEE 802.1D- IEEE 802.1Q- IEEE 802.1P-IEEE 802.1X- SNMP- 10 BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 CABO (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 OHM STP (MÁXIMO 100 M)-100 BASE-TX/1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 OHM STP (MÁXIMO 100 M)- 1000BASE-X: MMF E SMF.	TPLINK	UN	10,00	620,00	6.200,00
1	16	"ANTENA 5GHZ 10/100/1000 25DBI ANTENA RADIO QUE ATENDA AS SEGUINTES ES "ANTENA 5GHZ 10/100/1000 25DBI ANTENA RADIO QUE ATENDA AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: FREQUÊNCIA DE 5150-5875MHZ, PROCESSADOR: MIPS 74KC, 560 MHZ, MEMÓRIA 64 MB DDR2, 16 MB FLASH, COM INTERFACE DE 1 PORTA 10/100/1000MBPS, GANHO DE 25DBI, POLARIZAÇÃO DUPLA LINEAR, POSSUA CANAIS MODO PONTO-A-PONTO: 10/20/30/40/50/60/80 MHZ CANAIS MODO PONTO-MULTI-PONTO: 10/20/30/40 MHZ VSWR 1.5:1. ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE ± 20° SHIELD OUTDOOR FEITO EM PLÁSTICO COM PROTEÇÃO UV. COM VELOCIDADE DO VENTO: 559 N @ 200 KM/H (125.7 LBF @ 125 MPH) SOBREVIVÊNCIA AO VENTO: 200 KM/H (125 MPH) PROTEÇÃO ESD/EMP: ± 24 KV ALIMENTAÇÃO: 24V, 0.5A GIGABIT POE PASSIVO (20-26VDC) CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 8.5W TEMPERATURA OPERACIONAL: -40 A 70°C UMIDADE OPERACIONAL: 5 A 95% SEM CONDENSAÇÃO CERTIFICAÇÕES: FCC, IC, CE, ROHS TESTE A MARESIA: IEC 68-2-11 (ASTM B117), EQUIVALÊNCIA À MIL-STD-810 G MÉTODO 509.5 TESTE DE VIBRAÇÃO: IEC 68-2-6 TESTE UV: 68-2-5 A 40°C (104°F), EQUIVALÊNCIA À ETS 300 019-1-4 TESTE DE CHOQUE/TEMPERATURA: IEC 68-2-14 DIMENSÕES APROXIMADAS DE 459X459X261MM PESO APROXIMADO DE 3.22KG.	UBIQUITI	UN	20,00	579,00	11.580,00
1	18	"CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO CABO LAN CAT 5E F/UTP (DUPLA CAPA 10 "CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO CABO LAN CAT 5E F/UTP (DUPLA CAPA 100% COBRE) CABO CONSTITUÍDO POR CONDUTORES DE COBRE, MACIÇO, COM ISOLAÇÃO EM TERMOPLÁSTICO, REUNIDOS E NÚCLEO ENFAIXADO POR UMA FITA METALIZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E PROTEGIDO POR DUPLA CAPA EXTERNA. COM CARACTERÍSTICAS DE TRANSMISSÃO VERIFICADAS ATÉ 100 MHZ, CABO BLINDADO COM FITA METALIZADA. DUPLA CAPA – PRIMEIRA CAPA: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA – SEGUNDA CAPA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR PRETO, ESPECIFICO PARA USO EXTERNO. QUE ATENDA AOS REQUISITOS TIA EIA 568 B.2. CONDUTOR COBRE NU, ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO, ENFAIXAMENTO CONSTITUÍDO POR FITA DE MATERIAL NÃO HIGROSCÓPICO E FITA METALIZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E CAPA DUPLA DE MATERIAL PARA USO EXTERNO NA COR PRETO.	MEGATRON	MT	3.000,00	4,87	14.610,00
1	19	"ROTEADOR COM FIO 10/100 NIVEL 4 FREQÜÊNCIA NOMINAL CPU 850 MHZ CPU CO "ROTEADOR COM FIO 10/100 NIVEL 4 FREQÜÊNCIA NOMINAL CPU 850 MHZ CPU CONTAGEM DE NÚCLEOS 1 TAMANHO DE RAM 64 MB ARQUITETURA MIPS-BE PORTAS ETHERNET 10/100 5 POE EM SIM POE PARA FORA NENHUMA TENSÃO DE ENTRADA SUPORTADA 6 V - V 30 DIMENSÕES APROXIMADAS 113X89X28MM. PESO APROXIMADO DE 129G SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL -40 A + 55 ANTENA CPU QCA9531 BL3A-R- CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 2W PORTAS SFP 0 SFP + 0.	MIKROTIK	UN	15,00	226,00	3.390,00
1	21	"FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS FILTRO DE LINHA 127 V, 06 TOMADAS. TOMADAS "FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS FILTRO DE LINHA 127 V, 06 TOMADAS. TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, FUSIVEL 10ª, BIVOLT. CONFORME NBR 14136 - INMETRO.	C3-TECH	UN	40,00	29,00	1.160,00
1	22	"NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT NOBREAK MÍNIMO 600 VA, 4 TOMADAS 2P+T, "NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT NOBREAK MÍNIMO 600 VA, 4 TOMADAS 2P+T, CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAÍDA, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA E ALARME SONORO.	SMS	UN	10,00	475,00	4.750,00
1	23	"NOBREAK 1500VA NOVO PADRAO ABNT QUE EM SUA ESPECIFICAÇÃO 3 EM 1 (NO- "NOBREAK 1500VA NOVO PADRAO ABNT QUE EM SUA ESPECIFICAÇÃO 3 EM 1 (NO-BREAK + ESTABILIZADOR + FILTRO DE LINHA), TOTALMENTE MICRO PROCESSADO; COM PLUGUE E TOMADAS NOVA NORMA - NBR14136; COM 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CURTO-CIRCUITO (MODO REDE E MODO INVERSOR), PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA BATERIA, BIVOLT, COM POTÊNCIA - 1500VA; COM 2 BATERIAS SELADAS; COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS - NOVA NORMA; AUTO TESTE NA PARTIDA; COM BORNE PARA CONEXÃO DE BATERIA EXTERNA	APC	UN	10,00	844,00	8.440,00
1	24	"MINI MOUSE OPTICO MINI MOUSE OPTICO PARA NOTEBOOK RETRÁTIL COM RESOL "MINI MOUSE OPTICO MINI MOUSE OPTICO PARA NOTEBOOK RETRÁTIL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 800DPI	C3-TECH	UN	50,00	21,00	1.050,00
1	25	"MONITOR LED 15.6" VGA MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 15,6 WIDESCREE "MONITOR LED 15.6" VGA MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 15,6 WIDESCREEN (PAINEL LED) TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL) 39,5 CM PIXEL, COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB), ATENDAS AS EXIGÊNCIAS DE CONSUMO: LIGADO < 7 WATTS (TÍPICO), STAND BY < 0,5 WATT.	AOC	UN	10,00	379,00	3.790,00
1	26	"MONITOR 21.5" LED HDMI MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21,5"" TIPO LED IP "MONITOR 21.5" LED HDMI MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21,5"" TIPO LED IPS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 E TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS. BRILHO 250 CD/M2 CONTRASTE 5.000.000:1. ATENDA ÀS NECESSIDADES DE CONEXÕES: 01 DVI, 01 VGA,01 HDMI, COM TIPO DE FONTE	AOC	UN	5,00	589,00	2.945,00

		EXTERNA.					
1	27	"PLACA DE VÍDEO PCI-EX DDR3 1GB COM CORE CLOCK: 954 MHZ E CUDA CORES: "PLACA DE VÍDEO PCI-EX DDR3 1GB COM CORE CLOCK: 954 MHZ E CUDA CORES: 192, COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 1GB E INTERFACE DE MEMÓRIA 64 BIT DO TIPO DDR3 1600MHZ. COM SUPORTE A 3D API DIRECTX 12 OPENGL 4,5 PCI EXPRESS 2.0. POSSUA AS SEGUINTES PORTAS: 1 X HDMI 1 X VGA 1 X DVI – D E QUE SUPORTE ATÉ 03 MONITORES. ATENDA À RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA: 4096 X 2160 E RESOLUÇÃO VGA MÁXIMA: 2048 X 1536.	GFORCE	UN	10,00	173,00	1.730,00
1	28	"MOUSE USB PARA COMPUTADOR MOUSE PARA COMPUTADOR COM INTERFACE USB, R "MOUSE USB PARA COMPUTADOR MOUSE PARA COMPUTADOR COM INTERFACE USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI, 3 BOTÕES E SCROLL	HARDLINE	UN	50,00	20,00	1.000,00
1	29	"COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 2 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GE "COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 2 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.2GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 3 MB TDP DE 51W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM. COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2133MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1 TB. UNIDADE GRAVADORA DE CD/DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 6 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFI BIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA, OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI, RESOLUÇÃO DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, D-SUB COM MAX. RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1200 @ 60HZ PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, RELÂMPAGO / SUPORTE DETECÇÃO DE CABO LAN SUPORTE PXE. QUE POSSUA SLOTS 1 PCI EXPRESS 3.0 X16 SLOT (PCIE1: MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 6.0 GB/S CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION E SPEAKER HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 PINOS) 1 CHASSIS CONECTOR DO VENTILADOR (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO. FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL. COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI.	CENTRIUM	UN	15,00	1.869,00	28.035,00
1	31	"COMPUTADOR 7 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SÉTIMA G "COMPUTADOR 7 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SÉTIMA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.6 GHZ (ATÉ 4.20 GHZ), MEMÓRIA CACHE DE 6 MB TDP DE 65W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GT/S DMI3.COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2133MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1 TB. UNIDADE GRAVADORA DE CD/DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 6 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFI BIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA, OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI, RESOLUÇÃO DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, D-SUB COM MAX. RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1200 @ 60HZ PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, RELÂMPAGO / SUPORTE DETECÇÃO DE CABO LAN SUPORTE PXE. QUE POSSUA SLOTS 1 PCI EXPRESS 3.0 X16 SLOT (PCIE1: MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 6.0 GB/S CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION E SPEAKER HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 PINOS) 1 CHASSIS CONECTOR DO VENTILADOR (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO. FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL. COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI.	MOVVA	UN	3,00	4.050,00	12.150,00
1	32	"NOTEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE SÉTIMA "NOTEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE SÉTIMA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.10 GHZ COM FUNÇÃO TURBO BOOST E 3 MB CACHE, COM TELA DE 15.6 HD QUE ATENDA A RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768. POSSUA PLACA GRÁFICA COM NO MÍNIMO 2 GB DDR5 DE MEMÓRIA DEDICADA, COM MEMÓRIA DE 8 GB - 1 X 8 GB TIPO DDR4 FREQUÊNCIA 2133 MHZ EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB DE CAPACIDADE COM 2 SLOTS NO TOTAL. COM DISCO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1TB.POSSUA UNIDADE ÓTICA LEITORA E GRAVADORA DE DVD / CD, COM WIRELESS PADRÃO 802.11B/G/N EBLUETOOTH® 4.0. QUE ESTEJAM INCLUSOS EM SUA ESPECIFICAÇÃO WEBCAM HD / HDR COM RESOLUÇÃO DE 1280 X 720, DOIS ALTO-FALANTES ESTÉREO COM AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, TOUCHPAD MULTITOQUE, TECLADO ALFA NUMÉRICO NO PADRÃO ABNT E BATERIA DE 4 CÉLULAS (2800 MAH, APROXIMADAMENTE 7 HORAS DE USO). REQUISITO PARA O GRÁFICO DEDICADO NÃO PODEM SER INFERIORES A 2GB DE MEMÓRIA DDR5 COMPATÍVEL COM MICROSOFT DIRECTX 12 API E OPENGL SUPPORT 4.5. COM CONEXÕES MÍNIMAS DE: 1 - CONEXÃO USB 2.0, 2 - CONEXÕES USB 3.0, 1 - SAÍDA HDMI, 1 - USB TYPE-C PORT: USB 3.1 GEN 1, 1 - LEITOR DE CARTÃO SD, 1 - PORTA DE REDE NO PADRÃO RJ-45 TIPO GIGABIT 10/100/1000, 1 - ENTRADA PARA FONTE CARREGADORA DE BATERIA, 1 - PORTA NO PADRÃO COMBO PARA MICROFONE / FONE DE OUVIDO.	ACER	UN	10,00	3.320,00	33.200,00
1	33	TECLADO USB, PADRÃO ABNT2.	MULTILASER	UN	50,00	29,00	1.450,00
TOTAL							179.040,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 179.040,50** (cento e setenta e nove mil e quarenta reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2017.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 086/2017 conforme abaixo:

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda. EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	8	"PLACA MAE LGA 1155 DDR3 PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES INTEL COR "PLACA MAE LGA 1155 DDR3 PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES INTEL CORE SERIES I7, I5, I3 E PENTIUM COM SOQUETE LGA-1155 QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA DE SUPORTE DDR3 2200 (O.C.) / 2133 (O.C.) / 2000 (O.C.) / 1866 (O.C.) / 1600 / 1333 / 1066 MHZ QUE SUPORTE ATÉ 16 GB NO SEU TOTAL, COM VÍDEO INTEGRADO QUE POSSUA 1 PORTA VGA, E SUPORTE A RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048 X 1536 PIXELS. MÓDULO DE REDE INTEGRADA QUE PERMITA O CONTROLE DE BANDA DE REDE EM TEMPO REAL, ATRAVÉS DE SOFTWARE. SISTEMA DE SOM INTEGRADO COM NO MÍNIMO 7.1 CANAIS. QUE POSSUA 4 PORTAS SERIAL ATA II (INTERNAS), COM TAXAS DE 3.0 MBPS. DISPONHA DE 7 PORTAS USB, SENDO 4 NO EXTERNAS E 3 CONECTORES INTERNOS. ATENDA AO REQUISITO DE TECNOLOGIA UEFI BIOS QUE FORNECE UMA INTERFACE GRÁFICA A BIOS, COM NO MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16 NO PADRÃO DE BARRAMENTO PCI EXPRESS 3.0 ATINGINDO UM MÁXIMO DE 32 GB/S."	ASRock	UN	10,00	323,00	3.230,00
1	17	"ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL ANTENA RADIO QUE PARA USO EXTERNO (O "ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL ANTENA RADIO QUE PARA USO EXTERNO (OUTDOOR), COM FREQUÊNCIA DE 5GHZ E POTÊNCIA DE SINAL DE 16DBI, ATENDA À TECNOLOGIA WIFI POE ACCESS POINT (100MBPS + AC), POSSUA UMA ANTENA MIMO 2X2 PARA COMUNICAÇÃO EM ATÉ 120°, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE NO MÍNIMO 5150 - 5875 MHZ, POTÊNCIA DE SAÍDA 25 DBM COM GANHO DE 16 DBI E MAX. VSWR DE 1,5:1	Ubiquiti	UN	15,00	449,00	6.735,00
TOTAL							9.965,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 9.965,00** (nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2017.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 086/2017 conforme abaixo:

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	20	"CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO 4 PARES 2 "CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO 4 PARES 24AWGCAT.5E U/UTP, VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO 68% E MASSA LÍQUIDA 26KG/KM.	FLEXBYTE	MT	3.000,00	0,88	2.640,00
1	30	"COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GE "COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.7GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB TDP DE 65W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GT/S DMI3.COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 16GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2133MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 2 TB DE 7200 RPM PADRÃO SATA LLL E OUTRO DISCO DE ARMAZENAMENTO QUE ATENDA A TECNOLOGIA SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB. UNIDADE GRAVADORA DE CD/DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 7 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFI BIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA, OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI, RESOLUÇÃO DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, D-SUB COM MAX. RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1200 @ 60HZ PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, RELÂMPAGO / SUPORTE DETECÇÃO DE CABO LAN SUPORTE PXE. QUE POSSUA SLOTS 1 PCI EXPRESS 3.0 X16 SLOT (PCIE1: MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 6.0 GB/S CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION E SPEAKER HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 PINOS) 1 CHASSIS CONECTOR DO VENTILADOR (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO. PLACA DE VÍDEO QUE ATENDA AS SEGUINTES ESPEFICIAÇÕES: INTERFACE PCI EXPRESS 2.0 X16 COM MEMÓRIA DA GPU 4 GB GDDR5, INTERFACE DE MEMÓRIA 128-BIT, LARGURA DE BANDA DA MEMÓRIA 80 GB/S, CONSUMO MÁXIMO 45 W. CONECTORES 4X MINI DP 1.2, SIMULTÂNEAS 4 DIRETAS, 4 DP 1.2 MULTI-STREAM, RESOLUÇÃO DP 1.2 MÁXIMA DE 3840 X 2160 A 60 HZ. FONTE DE NO MÍNIMO 400W REAL. COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI."	INTEL CORE I5	UN	10,00	2.210,00	22.100,00
TOTAL							24.740,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 24.740,00** (vinte e quatro mil setecentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2017.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2018-PMV
EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais ns.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se a prorrogação **ÀS 09H00MIN DO DIA 13 DE JUNHO DE 2018,** na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2018-PMV**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA E PSICOLOGIA.**
Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <http://www.virmond.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 24 DE MAIO DE 2018.

ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA

Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

===============GABINETE DO PREFEITO==================

PORTARIA 070/2018.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder a Servidora **NELICE KLAK VERNEKE,** RG 7.297.868-4 e CPF 021.862.489-13, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Consulltório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Maternidade de 180 dias** conforme Lei Municipal 124/2012.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo á 10/05/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2018.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

===============GABINETE DO PREFEITO==================

PORTARIA 071/2018.

SUMULA: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º. – Conceder férias no período de 02/05/2018 Á 31/05/2018, para a servidora Conselheira Tutelar, **JANETE SVARTZ.**

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo á 02/05/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond em 16 de maio de 2018.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 17 de maio de 2018, e renunciado o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e legislação complementar, a Comissão Permanente de Licitações, representada pelo seu Presidente abaixo assinado, nos autos da Tomada de Preços nº 04/2018-PMNL, que visa a contratação de empresa para execução de readequação e conservação de estrada rural, no trecho entre as comunidades de Rio Bananas e Monte Belo, interior do Município de Nova Laranjeiras - Pr, com área de 129.000,00m², conforme Contrato de Repasse nº 832865/2016 - Processo nº 1033070-23/2016 - MAPA, resolve ADJUDICAR O objeto deste certame à empresa **CONSTRUTORA CARRA LTDA - ME,** declarada vencedora, com o valor total de **R$ 438.822,33** (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Três Centavos).

Nova Laranjeiras - Pr, 22 de Maio de 2018.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de licitação

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, **torna público que realizará às 09:00 horas do dia 11 de Junho de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 31/2018-PMNL, cujo objeto é a aquisição de veículo usado tipo van, para utilização no transporte de funcionários da Secretaria de Viação e Transportes. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 24 de Maio de 2018.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, **torna público que realizará às 14:00 horas do dia 11 de Junho de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 32/2018-PMNL, cujo objeto é a aquisição de veículo novo tipo micro-ônibus, adaptado para pessoa com deficiência, para a Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária, conforme Resolução Ad Referendum nº 005/2017 - CEAS/PR. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 24 de Maio de 2018.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2018-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LINEU GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP, com sede na Rua Expedicionário João Maria, nº 1027 CEP: 85.301-410 Laranjeiras do Sul - Pr e inscrita no CNPJ sob nº 07.161.411/0001-08, representado pelo Sr. **RODRIGO DE MELLO MORELES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.669.421-4 e CPF/MF sob o nº 033.606.569-89.

DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a **aquisição de computador portátil (tablet), a serem utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde do município,** de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 11/2018.

R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UNIDADE DE PROCESSAMENTO - TABLET a.1 Processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo quatro núcleos e 2M L2 cache; a.2) Capaz de executar arquivos de áudio e vídeo; a.3) As funções de decodificação de áudio e vídeo devem ser aceleradas por hardware; a.4) Possuir decodificação por hardware para pelo menos os seguintes formatos: H263, H264 e MPEG4; a.5) Obter índice de desempenho igual ou superior a 130 pontos no "Performance test" e 80 pontos no "UX test" - "User Experience" medido pelo software MobileXPRT 2013 da Principle Technologies http://principledtechnologies.com/benchmarkxprt/mobilexprt/ obtido através da execução da opção "All Tests", obedecendo a seguinte procedimento: i) Instalar o software MobileXPRT a partir do Google Play. ii) Desconectar o Tablet do carregador para execução somente na bateria. iii) Reiniciar o Tablet. iv) Clicar no ícone "MobileXPRT" e selecionar "All Tests". b) MEMÓRIA RAM b.1) Mínimo de 1 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz). c) TELA c.1) Tela colorida e construída com tecnologia LCD ou OLED, com retro iluminação e com tamanho mínimo de 09 (nove) e máximo de 10.1 (dez ponto um) polegadas; c.2) Multitoque de no mínimo 5 pontos (capacitiva); c.3) Possuir contraste mínimo de 300:1; c.4) Resolução mínima: 1280x800. d) RMAZENAMENTO d.1) Interno do tipo flash/eMMC; mais específica e maior qualidade; d.2) Capacidade mínima de 16 GB (dezesseis gigabytes) de armazenamento interno; d.3) Possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes). e) CONECTIVIDADE e.1) Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; e.2) Modem interno com suporte a redes 3G (no mínimo dual-band 2100MHz e 850MHz) e 2G (quad-band 850MHz, 900MHz, 1.800MHz e 1.900MHz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; e.3) Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; e.4) Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna. Com comunicacao por meio de satelite, nao dependente de torre de internet. f) INTERFACES f.1) Microfone e alto-falante integrados ao gabinete; f.2) Saída para fone de ouvidos para conector padrão P2 de 3,5 mm e com 03 (três) pontos de contato (terra, áudio direito e esquerdo); f.3) Porta micro-USB padrão 2.0; f.4) Permitir conexão de vídeo externo através de porta micro/mini HDMI. g) CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA g.1) Integrada ao equipamento; g.2) Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels), possuir ajuste de foco automático e zoom digital; g.3) Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels); g.4) Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos. h) BATERIA h.1) Interna e recarregável; h.2) Lítio-ion ou polímero de lítio; h.3) Vida útil: pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) ciclos de carga/descarga com capacidade de carga igual a 80% da original ao final deste tempo; h.4) Capacidade mínima da bateria: 6000 mA/h (seis mil miliamperes hora); h.5) Tempo de recarga: máximo de 04 (quatro) horas. Permitir que o Tablet seja utilizado enquanto a bateria estiver carregando; h.6) Possuir pelos menos os seguintes mecanismos de segurança: i) Circuito para interromper a conexão da bateria em casos de sobrecorrente e sobrecarga; ii) Com carregador conectado à energia, o tablet deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bateria, sem riscos de sobreaquecimento ou de acidentes decorrentes de sobrecarga. i) GABINETE i.1) O gabinete não poderá apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes; i.2) Deve possuir teclas para controle de volume do som; i.3) Peso máximo com bateria de 760g (setecentos e sessenta gramas); i.4) Deve possuir proteção contra água e poeira de acordo com a cl	SAMSUNG	TAB A SM-P585M	UN	40,00	1.344,00	53.760,00
TOTAL								53.760,00

DO VALOR DO CONTRATO:

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** até o valor de **R$ 53.760,00** (Cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09	**SECRETARIA DE SAÚDE**
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03103 E 00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência contratual será de 12 (Doze) meses a partir da data da assinatura do mesmo. Podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, da Lei 8666/93.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 24 de maio de 2018.

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018-PMNL

Analisando o procedimento da Comissão de Licitação, na apreciação da Tomada de Preços nº 04/2018-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de readequação e conservação de estrada rural, no trecho entre as comunidades de Rio Bananas e Monte Belo, interior do Município de Nova Laranjeiras - Pr, com área de 129.000,00m², conforme Contrato de Repasse nº 832865/2016 - Processo nº 1033070-23/2016 - MAPA, em favor da empresa: **CONSTRUTORA CARRA LTDA - ME,** com o valor total de **R$ 438.822,33** (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Três Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 23 de Maio de 2018.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordao.pr.gov.br

Aviso de Licitação
Pregão Presencial SRP n.º 26/2018-PMFJ

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00 horas do dia 08 de junho de 2018,** na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **Pregão Presencial SRP n.º 26/2018-PMFJ**, do tipo menor preço, cujo objeto é o **Registro de Preços para a aquisição de materiais de construção, ferramentas em geral e EPI´s para manutenção, reformas e ampliações dos estabelecimentos públicos municipais.** O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br ou através do site do município.

Foz do Jordão, 23 de maio de 2018.

ANDRESSA DA SILVA DE SOUZA
Pregoeira

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordao.pr.gov.br

Aviso de Licitação
Pregão Presencial SRP n.º 27/2018-PMFJ

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00 horas do dia 12 de junho de 2018,** na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **Pregão Presencial SRP n.º 27/2018-PMFJ**, do tipo menor preço, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS E CAFÉS PARA FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO A SERVIÇO EM GUARAPUAVA – PR.** O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br ou através do site do município.

Foz do Jordão, 23 de maio de 2018.

ANDRESSA DA SILVA DE SOUZA
Pregoeira

FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordao.pr.gov.br

Decreto N°37/2018

SÚMULA: Declara de utilidade pública, para fins de Pavimentação Poliédrica nas Ruas Segredão, e Sete de Setembro no Município de Foz do Jordão-PR.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Declara de Utilidade Pública a Rua Segredão e Sete de Setembro, situadas na Zona Urbana do Município de Foz do Jordão, compreendidas nos Trechos,

RUA SEGREDÃO, 165,31m, com largura de 7,00m e área de 1.757,17m² e coordenadas de início 25°44'03",S. 52°07'32",O, fim 25°44'00"S 52°07'26"O

RUA SETE DE SETEMBRO, 200,00m, com largura de 7,00m e area de 1.400,00m² e coordenadas de início 1º TRECHO 25°44'26"S. 52°07'21"O: fim 25°44'29"S 52°07'20"O e 2º Trecho 25°44'12"S 52°07'28 O fim 25°44'16 S 52°07'26"O

Art. 2º - A declaração de Utilidade Pública objetiva Pavimentação Poliédrica em ruas acimas descritas do Município de Foz do Jordão nos trechos referidos no artigo anterior, para o fim de melhoria da trafegabilidade dentro do Município de Foz do Jordão, atem do que as referidas ruas beneficiarão os senhores proprietários de imóveis afetadas por essa melhoria bem como o desenvolvimento de todo o município

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, 24 de Maio de 2018.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordao.pr.gov.br

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, convida os senhores Moradores, bem como membros do poder Legislativo e Executivo para participar de uma reunião/audiência Pública que será realizada na Câmara Municipal, dia 20/06/2018(quarta-feira), às 14h00, para tratar de assuntos referentes ao Plano de Ação e Investimento (PAI) .

Sua presença é indispensável.

ATENCIOSAMENTE

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 132/2018
DATA: 23/05/2018

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal em virtude de Aposentadoria por tempo de contribuição do Professor.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1.º - Fica exonerada a Sra. **Clarice Aparecida Almeida de Oliveira**, ocupante do cargo de Professora, sob regime C.L.T., registrado no Livro de Registro de Empregados n.º 19, página 44, em virtude de Aposentadoria por tempo de contribuição do Professor, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria e informações contidas na MPAS/INSS Sistema Único de Benefícios DATAPREV.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 23 de Maio de 2018.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA – MEI/ME/EPP

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 035/2018

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS A ATENDER A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO, CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PRESSOA COM DEFICIÊNCIA E À XXXIII EDIÇÃO DA FESTA DO IDOSO, PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINHÃO - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 25/05/2018 ATÉ 12/06/2018.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 12/06/2018, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 12/06/2018, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 161/2018 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 24 DE MAIO DE 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA – MEI/ME/EPP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 036/2018

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE CAMISETAS BRANCAS COM ARTE SERIGRAFADA EM ATÉ TRÊS CORES, FRENTE E COSTAS", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 25/05/2018 ATÉ 12/06/2018.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 14h00min DO DIA 12/06/2018, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 14H00MIN DO DIA 12/06/2018, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 160/2018 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 24 DE MAIO DE 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

VARA CÍVEL DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

Edital de Citação do réu **JOÃO LACERDA DO PRADO**. Prazo 30 (trinta) dias
O Exmo. Dr. **BRUNO OLIVEIRA DIAS, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul/PR**, na forma da Lei etc... Faz saber, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente **CITA** o réu **JOÃO LACERDA DO PRADO,** para contestar querendo, o processo nº **0002604-04.2014.8.16.0104** de **USUCAPIÃO** em que é autor **ORIDES DOMINGOS MARCANTE** , Inscrito no CPF sob 761.968.289-91, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o prazo deste edital, sob pena de revelia (presunção da veracidade dos fatos alegados pela autora) conforme resumo a seguir transcrito:

MINUTA PARA EDITAL – AÇÃO DE USUCAPIÃO. CITAÇÃO DO RÉU JOÃO LACERDA DO PRADO.
O Autor vem mantendo a posse de forma mansa e pacífica, continua, sem oposição e com "*animus domini*", por mais de 15 (quinze) anos, de um imóvel rural com a área de 121.000,00 m2 (cento e vinte e um mil metros quadrados), no quinhão nº 17 do Bloco nº 01, da Fazenda Laranjeiras, neste Município, registro R-1-1.418. Bom frisar que o pai do Requerente, o senhor Pedro Zorzan Marcante já detinha a posse de forma mansa e pacífica do referido imóvel, cujo proprietário é o senhor *JOÃO LACERDA DO PRADO*. Nesse sentido, comprovada está a posse mansa, pacífica e ininterrupta com a consciência de senhor da coisa, *animus domini*, prolongada ao longo dos anos, restando tão somente obter judicialmente o seu domínio, com consequente mandado para abertura de matrícula no ofício imobiliário competente. Os requisitos e formalidade processuais determinados por lei, de modo que comprova a posse mansa, pacífica e incontestada pelo lapso temporal determinado em lei, bem como, pelo levantamento planimétrico conforme planta do imóvel com os devidos rumos e confrontações que estão assim descritos no Memorial Descritivo. *GILSON PASSARIN*, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, podendo ser encontrado na *INDY AUTO PEÇAS*, localizada na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1303, em Laranjeiras do Sul, Paraná *SUCESSORES DE GONÇALINO ALVES DE ALMEIDA*, residentes e domiciliados na localidade de Rio Laranjeiras, em Laranjeiras do Sul, Paraná. *A SOMA DOS TEMPOS DE POSSES* Nota-se que não se exige tempo de posse *exclusiva* do Requerente da Usucapião, podendo o tempo exigido resultar da soma da posse atual com a de antecessores. Nesse sentido o disposto no artigo 1.243 no novo Código Civil, nestes termos: "*O possuidor pode, para o fim de contar o tempo exigido pelos artigos antecedentes, acrescentar à sua posse a de seu antecessor, contanto que ambas sejam contínuas e pacíficas.*

DESPACHO – Preceitua o artigo 256, §3º do NCPC, que "O réu será considerado em local ignorado ou incerto se infrutíferas as tentativas de sua localização, inclusive mediante requisição pelo juízo de informações sobre seu endereço nos cadastros de órgãos públicos ou de concessionárias de serviços públicos". Portanto, considerando as buscas realizadas defiro a citação por edital. Cite-se através de edital o réu, com prazo de 30 dias. Após, ao réu citado através de edital, à Serventia para que indique curador constante na lista e intime-o da presente nomeação e para se manifestar, no prazo de 10 dias. Intimações e diligências necessárias. Laranjeiras do Sul, 13 de abril de 2018. (o) **BRUNO OLIVEIRA DIAS**, Juiz de Direito.

O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito. Eu, **MARCOS MUZYKA**, Escrivão do Cível, que o digitei e subscrevi.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
FABIO RODRIGO FOLDA MEZZOMO CPF nº 554.326.549-20, torna público que **RECEBEU** do IAP, Licença de Instalação para o **LOTEAMENTO NINA**, a ser implantado as margens da Rodovia PR-473 – KM46+350m, na Cidade de Quedas do Iguaçu – Paraná.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Cooperativa Agropecuária Candoi - COACAN torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Licença de Operação (ampliação), para atividade de Beneficiamento e Armazenamento de Produtos agrícolas em Candoi - PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 02/2018, de 04 de fevereiro de 2018, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93 para a contratação do **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR**, CNPJ sob nº. 75.110.585/0001-00, para prestação de serviços de assessoria visando o suporte e desenvolvimento do Programa Sala do Empreendedor do município de Porto Barreiro - PR, pelo valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Porto Barreiro, 02 de maio de 2018.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 28/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2018

Empresa Contratada:
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná – Sebrae/PR
CNPJ: 75.110.585/0001-00

Objeto:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA VISANDO O SUPORTE E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR.

Valor do Contrato:
R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Vigência:
De 02/05/2018 a 31/12/2018

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 02 de maio de 2018.

Marinez Baldin Crotti
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 087/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidadeTOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto: **Aquisição de veículos, em atendimento ao Programa APSUS.** DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 15 de junho de 2018, às 10h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, addendos e anexos, no endereço eletrônico www.gioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.
Goioxim/PR, em 24 de maio de 2018.
MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP
CNPJ n.º 02.322.413/0001-18
Rua Diogo Pinto, 1320 – 1º Andar – Cep. 85.301-290 – Centro – Fone: (42) 3635 1188
Laranjeiras do Sul – Paraná.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 – ASSISCOP

A Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que prorroga a realização da licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 03/2018** para às **09:00 hs, do dia 12 de junho de 2018, bem como o julgamento das amostras,** na sede da Associação, conforme endereço acima, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS: ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, ENFERMAGEM E LABORATORIAL DESTINADOS AO ATENDIMENTOS DE PACIENTES NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, AMBULATORIO DE ORTOPEDIA, CONSULTAS, EXAMES E AGENCIA TRANSFUSIONAL.** O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da associação com endereço acima supramencionado ou solicitados através do seguinte e-mail: assiscop@hotmail.com ou baixados diretamente no site: www.assiscop.com.br. Laranjeiras do Sul, 23 de maio de 2018. **Carla Toledo-Pregoeira.**

ASSISCOP - Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
CNPJ: 02.322.413/0001-18
Rua Diogo Pinto, 1320 - Centro - 1º Andar - Fone: (42) 3635-1188
CEP: 85301-290 - Laranjeiras do Sul - Paraná
E-mail: assiscop@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 – ASSISCOP

A Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006 e Resolução n.º 01/2018, torna público que fará realizar-se às **10:00 horas,** do dia **11 de junho de 2018**, na sede da Associação, conforme endereço acima, a licitação Pregão **Presencial n.º 04/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO DO VEICULO : ONIBUS AYT -3560 QUE REALIZA O TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES DO CONSORCIO PARA CIDADE DE CASCAVEL-PR.** O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da associação com endereço acima supra mencionado ou solicitados através do e-mail: assiscop@hotmail.com ou pelo site: www.assiscop.pr.gov.br

Laranjeiras do Sul, 22 de Maio de 2018.

CARLA TOLEDO - PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2017 - 2020
Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacoes@fiqnet.com.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 062/2018/PMQI

O **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª **MARLENE FATIMA MANICA REVERS**, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** cujo objeto é a aquisição utensílios em geral de cama, mesa, banho e cozinha, ar condicionado e material de informática; Com o recurso 812 provenientes do Programa Estadual PPAS IV FIA (Fundo da Infância e Adolescente) destinados para casa abrigo, junto a Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - Os objetos deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações contidas no **Termo de Referência - ANEXO I** e demais condições e documentos que integram o presente **Edital**.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08:00 horas do dia 11/06/2018
Inicio da disputa as 09:00 horas do dia 11/06/2018
Licitações e - (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes-e.com.br,/ WWW.quedasdoiguacu.pr.gov.br e no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacao2@quedsdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 24 de maio de 2018.

JOAO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 17/2018.
DATA: 24/05/2018.

Súmula: Fica encerrado o expediente dos dias 24 e 25/05/2018, em apoio ao manifesto dos caminhoneiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. – Fica encerrado o expediente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em apoio aos caminhoneiros e população em geral que estão sendo prejudicados com a alta do preço do combustível.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 24 de maio de 2018.

ALTAMIRO SCHEFFER
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.545.843/0001-36
PRAÇA TRÊS PODERES – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172
85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2018

Súmula: Acrescenta dispositivos ao Artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Quedas do Iguaçu – Paraná.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Quedas do Iguaçu – Estado do Paraná, faz saber que a Câmara aprovou e, ela, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Quedas do Iguaçu – Estado do Paraná.

Art. 1º - Fica acrescido o § 10º no artigo 49 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2 - *Quando da sanção, promulgação de Lei e Resolução constará o nome do autor ou autores, assegurando também o nome do autor ou autores de emendas aprovadas.*

Art. 3º - A Presente Emenda à Lei Orgânica do Município de Quedas do Iguaçu – Estado do Paraná entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, 22 de maio de 2018.

Eleandro da Silva
Presidente

Ivar Antônio Lins Eleutério
1º Secretário

Silvano Ribeiro
1º Vice Presidente

Francisco Bruno da Motta
2º Secretário

Eliton Chaves Carpes
2º Vice Presidente

Correio DO POVO DO PARANÁ
SE VOCÊ E A ÁGUA FICAREM PARADOS, O MOSQUITO DA DENGUE VAI CHEGAR!
TODOS CONTRA DENGUE

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.240.000,00	10.240.000,00	1.183.994,44	2.327.200,33	7.912.799,67	1.183.994,44	2.327.200,33	7.912.799,67	2.327.200,33
DESPESAS CORRENTES	10.185.000,00	10.185.000,00	1.183.994,44	2.327.200,33	7.857.799,67	1.183.994,44	2.327.200,33	7.857.799,67	2.327.200,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.270.000,00	9.270.000,00	1.180.394,44	2.323.600,33	6.946.399,67	1.180.394,44	2.323.600,33	6.946.399,67	2.323.600,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	915.000,00	915.000,00	3.600,00	3.600,00	911.400,00	3.600,00	3.600,00	911.400,00	3.600,00
DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.250.000,00	10.250.000,00	1.183.994,44	2.327.200,33	7.922.799,67	1.183.994,44	2.327.200,33	7.922.799,67	2.327.200,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	10.250.000,00	10.250.000,00	1.183.994,44	2.327.200,33	7.922.799,67	1.183.994,44	2.327.200,33	7.922.799,67	2.327.200,33
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	595.853,18	721.457,39	(721.457,39)	595.853,18	721.457,39	(721.457,39)	721.457,39
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.250.000,00	10.250.000,00	1.779.847,62	3.048.657,72	7.201.342,28	1.779.847,62	3.048.657,72	7.201.342,28	3.048.657,72
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	5.590.000,00	5.590.000,00	774.534,87	1.440.689,79	4.149.310,21	774.534,87	1.440.689,79	4.149.310,21	1.440.689,79
TOTAL (V) = (III + IV)	5.600.000,00	5.600.000,00	774.534,87	1.440.689,79	4.159.310,21	774.534,87	1.440.689,79	4.159.310,21	1.440.689,79

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	4.400.000,00	4.400.000,00	1.005.312,75	22,85	1.607.967,93	36,54	2.792.032,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.035.000,00	2.035.000,00	536.012,33	26,34	713.131,62	35,04	1.321.868,38
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.035.000,00	2.035.000,00	536.012,33	26,34	713.131,62	35,04	1.321.868,38
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.165.000,00	2.165.000,00	406.359,86	18,77	806.283,88	37,24	1.358.716,12
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	2.165.000,00	2.165.000,00	406.359,86	18,77	806.283,88	37,24	1.358.716,12
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	62.940,56	31,47	88.552,43	44,28	111.447,57
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	62.940,56	31,47	88.552,43	44,28	111.447,57
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	5.600.000,00	5.600.000,00	774.534,87	13,83	1.440.689,79	25,73	4.159.310,21
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	10.000.000,00	10.000.000,00	1.779.847,62	17,80	3.048.657,72	30,49	6.951.342,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	10.000.000,00	10.000.000,00	1.779.847,62	17,80	3.048.657,72	30,49	6.951.342,28
DÉFICIT (VI)	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.250.000,00	10.250.000,00	1.779.847,62	17,36	3.048.657,72	29,74	7.201.342,28
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 A ABRIL/2018

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (g)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	523.649,69	523.290,49	526.156,59	534.136,08	545.893,11	552.071,28	554.544,27	1.082.199,76	555.079,49	588.126,40	590.019,02	590.375,42	7.165.541,60		0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	523.649,69	523.290,49	526.156,59	534.136,08	545.893,11	552.071,28	554.544,27	1.082.199,76	555.079,49	588.126,40	590.019,02	590.375,42	7.165.541,60		0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	523.649,69	523.290,49	526.156,59	534.136,08	545.893,11	552.071,28	554.544,27	1.082.199,76	555.079,49	588.126,40	590.019,02	590.375,42	7.165.541,60		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	523.649,69	523.290,49	526.156,59	534.136,08	545.893,11	552.071,28	554.544,27	1.082.199,76	555.079,49	588.126,40	590.019,02	590.375,42	7.165.541,60		0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) (i – II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	806.283,88	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	806.283,88	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	0,00	0,0%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	435.393,30	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	413.623,63	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	391.853,97	48,6%

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 1 / 3**

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	7.500.000,00	7.500.000,00	2.381.625,16	3.252.825,20
Receita de Contribuições dos Segurados	2.035.000,00	2.035.000,00	713.131,62	687.339,41
Civil	2.035.000,00	2.035.000,00	713.131,62	687.339,41
Ativo	2.000.000,00	2.000.000,00	709.155,74	679.762,09
Inativo	20.000,00	20.000,00	3.975,88	7.577,32
Pensionista	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.100.000,00	3.100.000,00	773.657,23	747.526,27
Civil	3.100.000,00	3.100.000,00	773.657,23	747.526,27
Ativo	3.100.000,00	3.100.000,00	773.657,23	741.706,11
Inativo	0,00	0,00	0,00	5.820,16
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.165.000,00	2.165.000,00	806.283,88	937.328,49
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.165.000,00	2.165.000,00	806.283,88	937.328,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	88.552,43	880.631,03
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	200.000,00	200.000,00	88.552,43	52.791,26
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	827.839,77
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	7.500.000,00	7.500.000,00	2.381.625,16	2.424.985,43

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (V)	250.000,00	250.000,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00
Despesas Correntes	195.000,00	195.000,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	10.000.000,00	10.000.000,00	2.323.600,33	2.151.998,09	2.323.600,33	2.151.998,09
Benefícios - Civil	9.200.000,00	9.200.000,00	2.323.600,33	2.151.998,09	2.323.600,33	2.151.998,09
Aposentadorias	6.700.000,00	6.700.000,00	1.918.596,04	1.644.985,46	1.918.596,04	1.644.985,46
Pensões	2.000.000,00	2.000.000,00	405.004,29	507.012,63	405.004,29	507.012,63
Outros Benefícios Previdenciários	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	10.250.000,00	10.250.000,00	2.327.200,33	2.151.998,09	2.327.200,33	2.151.998,09
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)[2]	(2.750.000,00)	(2.750.000,00)	(2.327.200,33)	(2.151.998,09)	(2.327.200,33)	(2.151.998,09)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 2 / 3**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	36.576,24	58.829,22
Investimentos e Aplicações	22.889.472,27	22.165.450,15
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 3 / 3**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II **Página: 1 / 1**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA	5.600.000,00	5.600.000,00	774.534,87	13,83	1.440.689,79	25,73	4.159.310,21
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	3.100.000,00	3.100.000,00	440.635,20	14,21	773.657,23	24,96	2.326.342,77
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	3.100.000,00	3.100.000,00	440.635,20	14,21	773.657,23	24,96	2.326.342,77
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	2.500.000,00	2.500.000,00	333.899,67	13,36	667.032,56	26,68	1.832.967,44
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	2.500.000,00	2.500.000,00	333.899,67	13,36	667.032,56	26,68	1.832.967,44
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	5.600.000,00	5.600.000,00	774.534,87	13,83	1.440.689,79	25,73	4.159.310,21
DÉFICIT (IV)	4.650.000,00	4.650.000,00	409.459,57		886.510,54		3.763.489,46
TOTAL(V) = (III + IV)	10.250.000,00	10.250.000,00	1.183.994,44	11,55	2.327.200,33	22,70	7.922.799,67

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2018
Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	10.240.000,00	10.240.000,00	1.183.994,44	2.327.200,33	100,00	7.912.799,67	1.183.994,44	2.327.200,33	100,00	7.912.799,67
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.240.000,00	10.240.000,00	1.183.994,44	2.327.200,33	100,00	7.912.799,67	1.183.994,44	2.327.200,33	100,00	7.912.799,67
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL III = (I + II)	10.250.000,00	10.250.000,00	1.183.994,44	2.327.200,33	100,00	7.922.799,67	1.183.994,44	2.327.200,33	100,00	7.922.799,67

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2018
Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	10.240.000,00	10.240.000,00	1.183.994,44	2.327.200,33	100,00	7.912.799,67	1.183.994,44	2.327.200,33	100,00	7.912.799,67
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.240.000,00	10.240.000,00	1.183.994,44	2.327.200,33	100,00	7.912.799,67	1.183.994,44	2.327.200,33	100,00	7.912.799,67
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.240.000,00	10.240.000,00	1.183.994,44	2.327.200,33	100,00	7.912.799,67	1.183.994,44	2.327.200,33	100,00	7.912.799,67
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL III = (I + II)	10.250.000,00	10.250.000,00	1.183.994,44	2.327.200,33	100,00	7.922.799,67	1.183.994,44	2.327.200,33	100,00	7.922.799,67

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2018
Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL (I) =	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	100,00	10.000,00	0,00	0,00	100,00	10.000,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") **Página: 1 / 1**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	0,00	801.684,05	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) **Página: 1 / 1**

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**0,00**	**806.283,88**	**0,00**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**0,00**	**177.382,45**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**0,00**	**159.644,21**	**0,00**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018 **Página: 1 / 1**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	801.684,05	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO PER RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	128.269,45	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	115.442,50	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	56.117,88	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2017 A ABRIL DE 2018 **Página: 1 / 1**

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	229.941,79	312.620,29	696.335,75	428.968,87	397.733,67	287.141,90	217.063,55	546.866,27	458.485,51	144.169,97	710.051,04	295.261,71	4.724.640,02	4.400.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	171.368,48	171.328,39	166.257,28	175.056,70	171.591,80	170.202,75	170.029,96	339.945,70	170.564,37	6.554,92	354.444,80	181.567,53	2.248.912,68	2.035.000,00
Receita patrimonial	45.168,65	127.887,24	516.904,44	241.034,58	213.634,27	104.264,32	34.358,76	181.570,91	275.246,31	124.677,71	305.988,16	100.371,70	2.271.107,05	2.165.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	45.168,65	127.887,24	516.904,44	241.034,58	213.634,27	104.264,32	34.358,76	181.570,91	275.246,31	124.677,71	305.988,16	100.371,70	2.271.107,05	2.165.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	13.404,66	13.404,66	13.174,03	12.877,59	12.507,60	12.674,83	12.674,83	25.349,66	12.674,83	12.937,04	49.618,08	13.322,48	204.620,29	200.000,00
DEDUÇÕES (II)	229.941,79	312.620,29	696.335,75	428.968,87	397.733,67	287.141,90	217.063,55	546.866,27	183.239,20	19.491,98	404.062,88	194.890,01	3.918.356,14	2.235.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	216.537,13	299.215,63	683.161,72	416.091,28	385.226,07	274.467,07	204.388,72	521.516,61	170.564,37	6.554,92	354.444,80	181.567,53	3.713.735,85	2.035.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	13.404,66	13.404,66	13.174,03	12.877,59	12.507,60	12.674,83	12.674,83	25.349,66	12.674,83	12.937,04	49.618,08	13.322,48	204.620,29	200.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.246,31	124.677,71	305.988,16	100.371,70	806.283,88	2.165.000,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018 **Página: 1 / 1**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(55.000,00)	0,00	-	(55.000,00)

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 1 / 2**

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.400.000,00	1.607.967,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	2.035.000,00	713.131,62
Receita patrimonial	2.165.000,00	806.283,88
Aplicações Financeiras (II)	2.165.000,00	806.283,88
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	200.000,00	88.552,43
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	200.000,00	88.552,43
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.235.000,00	801.684,05
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.235.000,00	801.684,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	10.185.000,00	2.327.200,33	2.327.200,33	2.327.200,33	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	9.270.000,00	2.323.600,33	2.323.600,33	2.323.600,33	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	915.000,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	915.000,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	10.185.000,00	2.327.200,33	2.327.200,33	2.327.200,33	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	10.240.000,00	2.327.200,33	2.327.200,33	2.327.200,33	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	(1.525.516,28)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 2 / 2**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	239.000,00

JUROS NOMINAIS	Até Abril / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(1.525.516,28)

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até Abril / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Abril / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) **Página: 1 / 1**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	10.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	10.000.000,00
Receitas Realizadas	3.048.657,72
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	10.250.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	10.250.000,00
Despesas Empenhadas	2.327.200,33
Despesas Liquidadas	2.327.200,33
Despesas Pagas	2.327.200,33
Superávit Orçamentário	721.457,39

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.327.200,33
Despesas Liquidadas	2.327.200,33

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	806.283,88

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(1.525.516,28)	0,00 %
Resultado Primário	239.000,00	(1.525.516,28)	(638,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	Limites constitucionais anuais: % Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	55.000,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	Limites constitucionais anuais: % Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	0,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018 **Página: 1 / 1**

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida	806.283,88
Receita Corrente Liquida Ajustada	806.283,88

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	0,00	0,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	435.393,30	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	413.623,63	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	391.853,97	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	962.020,86	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	176.370,49	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	128.269,45	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2018 **Página: 1 / 1**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS: No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS: Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS: No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS: Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.361.600,00	25.264.619,20	3.492.956,49	6.750.220,35	18.514.398,85	3.299.659,67	6.001.269,63	19.263.349,57	5.601.678,40
DESPESAS CORRENTES	17.310.855,00	18.757.880,00	2.404.287,63	4.635.523,90	14.122.356,10	2.261.894,42	4.316.476,79	14.441.403,21	4.076.764,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.792.140,00	8.647.140,00	1.124.679,19	2.311.971,79	6.335.168,21	1.124.679,19	2.311.971,79	6.335.168,21	2.311.971,79
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	130.500,00	130.500,00	45.021,00	60.375,59	70.124,41	45.021,00	60.375,59	70.124,41	60.375,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.388.215,00	9.980.240,00	1.234.587,44	2.263.176,52	7.717.063,48	1.092.194,23	1.944.129,41	8.036.110,59	1.704.417,16
DESPESAS DE CAPITAL	2.550.745,00	6.006.739,20	1.088.668,86	2.114.696,45	3.892.042,75	1.037.765,25	1.684.792,84	4.321.946,36	1.524.913,86
INVESTIMENTOS	2.100.745,00	5.556.739,20	965.440,38	1.960.375,38	3.596.363,82	914.536,77	1.530.471,77	4.026.267,43	1.384.968,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	450.000,00	450.000,00	123.228,48	154.321,07	295.678,93	123.228,48	154.321,07	295.678,93	139.945,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.638.400,00	1.870.400,00	267.937,31	505.473,91	1.364.926,09	267.937,31	505.473,91	1.364.926,09	491.667,74
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.000.000,00	27.135.019,20	3.760.893,80	7.255.694,26	19.879.324,94	3.567.596,98	6.506.743,54	20.628.275,66	6.093.346,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.000.000,00	27.135.019,20	3.760.893,80	7.255.694,26	19.879.324,94	3.567.596,98	6.506.743,54	20.628.275,66	6.093.346,14
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	97.649,98	0,00	0,00	290.946,80	554.786,94	(554.786,94)	968.184,34
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.000.000,00	27.135.019,20	3.858.543,78	7.255.694,26	19.879.324,94	3.858.543,78	7.061.530,48	20.073.488,72	7.061.530,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas: No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
RECEITAS CORRENTES	21.703.000,00	25.838.019,20	2.870.443,78	11,11	5.869.230,57	22,72	19.968.788,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.911.000,00	1.911.000,00	159.277,69	8,33	253.907,10	13,29	1.657.092,90
IMPOSTOS	1.704.000,00	1.704.000,00	154.353,48	9,06	244.523,19	14,35	1.459.476,81
TAXAS	116.500,00	116.500,00	4.924,21	4,23	9.383,91	8,05	107.116,09
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	90.500,00	90.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.500,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	16.672,51	0,00	38.294,22	0,00	(38.294,22)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	16.672,51	0,00	38.294,22	0,00	(38.294,22)
RECEITA PATRIMONIAL	300.000,00	300.000,00	10.316,44	3,44	21.798,93	7,27	278.201,07
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	300.000,00	300.000,00	10.316,44	3,44	21.798,93	7,27	278.201,07
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.492.000,00	23.627.019,20	2.684.177,14	11,36	5.475.626,35	23,18	18.151.392,85
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.682.000,00	14.688.965,40	1.497.156,15	10,19	3.067.936,21	20,89	11.621.029,19
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	5.110.000,00	6.238.053,80	877.247,24	14,06	1.639.813,24	26,29	4.598.240,56
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.700.000,00	2.700.000,00	309.773,75	11,47	767.876,90	28,44	1.932.123,10
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	79.603,97	0,00	(79.603,97)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	79.603,97	0,00	(79.603,97)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	297.000,00	1.297.000,00	988.100,00	76,18	1.192.299,91	91,93	104.700,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.000.000,00	982.000,00	98,20	982.000,00	98,20	18.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	1.000.000,00	982.000,00	98,20	982.000,00	98,20	18.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	297.000,00	297.000,00	6.100,00	2,05	172.300,00	58,01	124.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	297.000,00	297.000,00	6.100,00	2,05	172.300,00	58,01	124.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	37.999,91	0,00	(37.999,91)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	37.999,91	0,00	(37.999,91)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 2 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas: No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	22.000.000,00	27.135.019,20	3.858.543,78	14,22	7.061.530,48	26,02	20.073.488,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	22.000.000,00	27.135.019,20	3.858.543,78	14,22	7.061.530,48	26,02	20.073.488,72
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.000.000,00	27.135.019,20	3.858.543,78	14,22	7.061.530,48	26,02	20.073.488,72
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2018 **Página: 1 / 2**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS: No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS: No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	20.361.600,00	25.264.619,20	3.492.956,49	6.750.220,35	93,03	18.514.398,85	3.299.659,67	6.001.269,63	92,23	19.263.349,57
LEGISLATIVA	1.155.000,00	1.155.000,00	0,00	0,00	0,00	1.155.000,00	0,00	0,00	0,00	1.155.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.155.000,00	1.155.000,00	0,00	0,00	0,00	1.155.000,00	0,00	0,00	0,00	1.155.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	101.000,00	101.000,00	12.608,16	25.812,24	0,36	75.187,76	12.608,16	25.812,24	0,40	75.187,76
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	101.000,00	101.000,00	12.608,16	25.812,24	0,36	75.187,76	12.608,16	25.812,24	0,40	75.187,76
ADMINISTRAÇÃO	2.861.500,00	2.861.500,00	379.324,29	762.282,03	10,51	2.099.217,97	384.030,65	754.103,79	11,59	2.107.396,21
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.934.500,00	1.934.500,00	249.884,86	484.972,34	6,68	1.449.527,66	254.591,22	476.794,10	7,33	1.457.705,90
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	741.000,00	741.000,00	103.598,26	221.713,32	3,06	519.286,68	103.598,26	221.713,32	3,41	519.286,68
CONTROLE INTERNO	126.000,00	126.000,00	21.641,17	42.996,37	0,59	83.003,63	21.641,17	42.996,37	0,66	83.003,63
COMUNICAÇÃO SOCIAL	60.000,00	60.000,00	4.200,00	12.600,00	0,17	47.400,00	4.200,00	12.600,00	0,19	47.400,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	892.000,00	892.000,00	114.286,98	230.893,70	3,18	661.106,30	114.286,98	230.893,70	3,55	661.106,30
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	344.000,00	344.000,00	30.706,09	64.700,01	0,89	279.299,99	30.706,09	64.700,01	0,99	279.299,99
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	548.000,00	548.000,00	83.580,89	166.193,69	2,29	381.806,31	83.580,89	166.193,69	2,55	381.806,31
SAÚDE	4.273.750,00	5.901.778,80	829.035,87	1.553.838,46	21,42	4.347.940,34	784.536,80	1.423.919,39	21,88	4.477.859,41
ATENÇÃO BÁSICA	4.120.750,00	5.588.778,80	793.499,89	1.511.378,83	20,83	4.077.399,97	759.869,82	1.392.328,76	21,40	4.196.450,04
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	28.000,00	68.000,00	10.469,70	11.501,70	0,16	56.498,30	7.449,70	8.481,70	0,13	59.518,30
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	63.000,00	123.000,00	8.189,13	8.189,13	0,11	114.810,87	8.189,13	8.189,13	0,13	114.810,87
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	62.000,00	122.000,00	16.877,15	22.768,80	0,31	99.231,20	9.028,15	14.919,80	0,23	107.080,20
EDUCAÇÃO	5.629.350,00	5.629.350,00	643.282,77	1.255.127,26	17,30	4.374.222,74	654.659,52	1.188.154,71	18,26	4.441.195,29
ENSINO FUNDAMENTAL	5.545.350,00	5.545.350,00	643.282,77	1.171.127,26	16,14	4.374.222,74	633.659,52	1.160.154,71	17,83	4.385.195,29
EDUCAÇÃO ESPECIAL	84.000,00	84.000,00	0,00	84.000,00	1,16	0,00	21.000,00	28.000,00	0,43	56.000,00
URBANISMO	1.034.120,00	1.034.120,00	98.525,14	160.875,03	2,22	873.244,97	96.525,14	158.875,03	2,44	875.244,97
INFRA-ESTRUTURA URBANA	471.120,00	471.120,00	20.468,66	39.623,39	0,55	431.496,61	18.468,66	37.623,39	0,58	433.496,61
SERVIÇOS URBANOS	563.000,00	563.000,00	78.056,48	121.251,64	1,67	441.748,36	78.056,48	121.251,64	1,86	441.748,36
AGRICULTURA	580.000,00	954.775,00	434.395,93	488.233,94	6,73	466.541,06	257.709,43	311.547,44	4,79	643.227,56
EXTENSÃO RURAL	580.000,00	954.775,00	434.395,93	488.233,94	6,73	466.541,06	257.709,43	311.547,44	4,79	643.227,56
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	2.500.880,00	5.001.095,40	416.926,51	1.655.344,58	22,81	3.345.750,82	787.339,76	1.646.757,83	25,31	3.354.337,57
ADMINISTRAÇÃO GERAL	127.500,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	1,76	0,00	127.500,00	127.500,00	1,96	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.373.380,00	4.873.595,40	289.426,51	1.527.844,58	21,06	3.345.750,82	659.839,76	1.519.257,83	23,35	3.354.337,57
DESPORTO E LAZER	131.000,00	531.000,00	358.200,40	364.995,49	5,03	166.004,51	1.592,79	8.387,88	0,13	522.612,12
DESPORTO COMUNITÁRIO	131.000,00	531.000,00	358.200,40	364.995,49	5,03	166.004,51	1.592,79	8.387,88	0,13	522.612,12
ENCARGOS ESPECIAIS	703.000,00	703.000,00	206.370,44	252.817,62	3,48	450.182,38	206.370,44	252.817,62	3,89	450.182,38
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	580.500,00	580.500,00	168.249,48	214.696,66	2,96	365.803,34	168.249,48	214.696,66	3,30	365.803,34
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	122.500,00	122.500,00	38.120,96	38.120,96	0,53	84.379,04	38.120,96	38.120,96	0,59	84.379,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS: No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS: No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.638.400,00	1.870.400,00	267.937,31	505.473,91	6,97	1.364.926,09	267.937,31	505.473,91	7,77	1.364.926,09
TOTAL III = (I + II)	22.000.000,00	27.135.019,20	3.760.893,80	7.255.694,26	100,00	19.879.324,94	3.567.596,98	6.506.743,54	100,00	20.628.275,66

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.704.000,00	1.704.000,00	244.523,19	14,35
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	110.500,00	110.500,00	17.240,09	15,60
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	12.968,86	12,97
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	10.500,00	10.500,00	4.271,23	40,68
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	35.028,48	8,76
1.2.1 - ITBI	400.000,00	400.000,00	35.013,48	8,75
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	15,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	708.500,00	708.500,00	85.940,81	12,13
1.3.1 - ISS	687.500,00	687.500,00	85.940,81	12,50
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	485.000,00	485.000,00	106.313,81	21,92
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	17.710.000,00	17.710.000,00	4.639.070,00	26,19
2.1 - Cota-parte FPM	12.100.000,00	12.100.000,00	3.021.118,04	24,97
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.000.000,00	11.000.000,00	3.021.118,04	27,46
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.316.974,91	26,34
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	8.436,92	28,12
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	22.872,25	28,59
2.5 - Cota-parte ITR	50.000,00	50.000,00	1.078,88	2,16
2.6 - Cota-parte IPVA	450.000,00	450.000,00	268.589,00	59,69
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	19.414.000,00	19.414.000,00	4.883.593,19	25,16

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	15.000,00	15.000,00	407,50	2,72
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	573.000,00	573.000,00	158.994,23	27,75
5.1 - Transferências do salário-educação	197.000,00	197.000,00	70.142,84	35,61
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	373.000,00	373.000,00	88.639,95	23,76
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	211,44	7,05
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.000,00	9.000,00	165,90	1,84
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	9.000,00	9.000,00	165,90	1,84
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	98.010,00	98.010,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	695.010,00	695.010,00	159.567,63	22,96

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.322.000,00	3.322.000,00	927.813,74	27,93
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	604.223,51	27,46
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.000.000,00	1.000.000,00	263.394,89	26,34
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	1.687,36	28,12
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	16.000,00	16.000,00	4.574,44	28,59
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	10.000,00	10.000,00	215,75	2,16
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	90.000,00	90.000,00	53.717,79	59,69
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.721.000,00	2.721.000,00	769.767,35	28,29
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.700.000,00	2.700.000,00	767.876,90	28,44
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	21.000,00	21.000,00	1.890,45	9,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(622.000,00)	(622.000,00)	(159.936,84)	25,71

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.417.900,00	2.417.900,00	564.296,32	23,34	564.296,32	23,34
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.417.900,00	2.417.900,00	564.296,32	23,34	564.296,32	23,34
14 - OUTRAS DESPESAS	303.100,00	303.100,00	59.111,43	19,50	59.111,43	19,50
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	303.100,00	303.100,00	59.111,43	19,50	59.111,43	19,50
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.721.000,00	2.721.000,00	623.407,75	22,91	623.407,75	22,91

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	5.916,80
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	5.916,80
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	9.687,77
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	9.687,77
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	15.604,57

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	607.803,18
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	73,31
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	5,65
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	21,04

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.669.740,00	5.669.740,00	1.325.368,19	23,38	1.261.472,89	22,25
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.721.000,00	2.721.000,00	623.407,75	22,91	623.407,75	22,91
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.948.740,00	2.948.740,00	722.818,76	24,51	655.846,21	22,24
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(20.858,32)	0,00	(17.781,07)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	5.669.740,00	5.669.740,00	1.325.368,19	23,38	1.261.472,89	22,25

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(159.936,84)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	46.027,15

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(113.909,69)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	1.439.277,88
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	29,47

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	200.000,00	200.000,00	47.873,65	0,00	47.873,65	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	483.010,00	483.010,00	40.305,31	0,00	40.305,31	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	683.010,00	683.010,00	88.178,96	0,00	88.178,96	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	6.352.750,00	6.352.750,00	1.413.547,15	22,25	1.349.651,85	21,25

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	109.378,74	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	64.983,77	1.507,54
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	767.876,90	70.142,84
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	617.490,95	47.873,65
48.1 - Orçamento do Exercício	617.490,95	47.873,65
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.890,45	122,97
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	217.260,17	23.899,70
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	217.260,17	23.899,70

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.704.000,00	1.704.000,00	244.523,19	14,35
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	12.968,86	12,97
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	35.013,48	8,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	687.500,00	687.500,00	85.940,81	12,50
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	485.000,00	485.000,00	106.313,81	21,92
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	15.000,00	15.000,00	390,41	2,60
Dívida Ativa dos Impostos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00	3.895,82	259,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.610.000,00	16.610.000,00	4.639.070,00	27,93
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	3.021.118,04	27,46
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	1.078,88	2,16
Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	268.589,00	59,69
Cota-Parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.316.974,91	26,34
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	22.872,25	28,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	8.436,92	28,12
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	8.436,92	28,12
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	18.284.000,00	18.284.000,00	4.875.156,27	26,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.104.000,00	2.604.000,00	477.424,19	18,33
Provenientes da União	1.104.000,00	2.604.000,00	277.549,74	10,66
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	199.874,45	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	177.000,00	457.028,80	37.999,91	8,31
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.281.000,00	3.061.028,80	515.424,10	16,84

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.758.740,00	5.258.740,00	1.511.627,46	28,75	1.390.404,39	26,44
Pessoal e encargos sociais	1.454.000,00	2.541.000,00	783.691,87	30,84	783.691,87	30,84
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.304.740,00	2.717.740,00	727.935,59	26,78	606.712,52	22,32
DESPESAS DE CAPITAL	806.010,00	1.166.038,80	192.522,60	16,51	183.826,60	15,77
Investimentos	806.010,00	1.166.038,80	192.522,60	16,51	183.826,60	15,77
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.564.750,00**	**6.424.778,80**	**1.704.150,06**	**26,52**	**1.574.230,99**	**24,50**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.406.010,00	3.266.038,80	701.098,73	41,14	651.043,63	41,36
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.305.000,00	2.805.000,00	701.098,73	41,14	651.043,63	41,36
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	101.010,00	461.038,80	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	120.543,81	7,07	120.543,81	7,66
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.406.010,00**	**3.266.038,80**	**821.642,54**	**48,21**	**771.587,44**	**49,01**

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018
Página: 2 / 2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**882.507,52**	**51,79**	**802.643,55**	**50,99**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	16,46

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	71.370,11

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	4.400.750,00	6.088.778,80	1.658.883,84	97,34	1.539.833,77	97,81
Assistência hospitalar e ambulatorial	28.000,00	68.000,00	11.501,70	0,67	8.481,70	0,54
Suporte profilático e terapêutico	63.000,00	123.000,00	8.189,13	0,48	8.189,13	0,52
Vigilância sanitária	73.000,00	145.000,00	25.575,39	1,50	17.726,39	1,13
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.564.750,00**	**6.424.778,80**	**1.704.150,06**	**100,00**	**1.574.230,99**	**100,00**

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	85.997.000,00	86.184.079,60	11.581.806,99	13,44	24.774.085,48	28,75	61.409.994,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.925.000,00	6.925.000,00	773.146,15	11,16	1.368.085,85	19,76	5.556.914,15
IMPOSTOS	6.115.000,00	6.115.000,00	576.334,84	9,42	961.900,40	15,73	5.153.099,60
TAXAS	810.000,00	810.000,00	196.811,31	24,30	406.185,45	50,15	403.814,55
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.720.000,00	1.720.000,00	441.591,83	25,67	733.879,04	42,67	986.120,96
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.720.000,00	1.720.000,00	441.591,83	25,67	733.879,04	42,67	986.120,96
RECEITA PATRIMONIAL	340.500,00	341.079,79	50.418,24	14,78	106.027,29	31,09	235.052,50
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	60.000,00	60.000,00	14.262,28	23,77	35.863,90	59,77	24.136,10
VALORES MOBILIÁRIOS	280.500,00	281.079,79	36.155,96	12,86	70.163,39	24,96	210.916,40
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.149.000,00	1.149.000,00	170.169,34	14,81	339.720,36	29,57	809.279,64
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	70.000,00	70.000,00	3.090,00	4,41	3.090,00	4,41	66.910,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	669.000,00	669.000,00	106.585,34	15,93	225.382,06	33,69	443.617,94
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	60.494,00	0,00	111.248,30	0,00	(111.248,30)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.995.500,00	75.181.999,81	10.112.838,23	13,45	22.190.699,09	29,52	52.991.300,72
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	42.462.500,00	42.462.517,30	4.920.575,59	11,59	9.933.324,53	23,39	32.529.192,77
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	16.545.000,00	16.608.297,71	2.975.388,49	17,92	6.957.319,01	41,89	9.650.978,70
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	123.184,80	123.184,80	100,00	123.184,80	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	80.000,00	80.000,00	410,00	0,51	525,00	0,66	79.475,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	15.908.000,00	15.908.000,00	2.093.279,35	13,16	5.176.345,75	32,54	10.731.654,25
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	777.000,00	777.000,00	33.643,20	4,33	35.673,85	4,59	741.326,15
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	45.000,00	45.000,00	4.475,51	9,95	4.512,56	10,03	40.487,44
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	707.000,00	707.000,00	28.747,69	4,07	30.741,29	4,35	676.258,71
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	25.000,00	25.000,00	420,00	1,68	420,00	1,68	24.580,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.000,00	1.503.000,00	421.871,99	28,07	771.111,60	51,30	731.888,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	182.293,39	12,15	1.317.706,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	182.293,39	12,15	1.317.706,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	421.871,99	0,00	588.818,21	0,00	(588.818,21)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	285.250,00	0,00	285.250,00	0,00	(285.250,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	136.621,99	0,00	303.568,21	0,00	(303.568,21)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 2 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	86.000.000,00	87.687.079,60	12.003.678,98	13,69	25.545.197,08	29,13	62.141.882,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	86.000.000,00	87.687.079,60	12.003.678,98	13,69	25.545.197,08	29,13	62.141.882,52
DÉFICIT (VI)	0,00	1.911.925,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.911.925,58
TOTAL (VII) = (V + VI)	86.000.000,00	89.599.005,18	12.003.678,98	13,40	25.545.197,08	28,51	64.053.808,10
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.911.925,58	0,00	(1.911.925,58)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALMIR HARTCOPF — TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC/PR
MARLENE FATIMA MANICA REVERS — PREFEITA MUNICIPAL
ADELIR KOZAK — CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2018
Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	86.000.000,00	89.599.005,18	12.765.523,35	23.439.591,70	66.159.413,48	10.932.562,35	21.544.140,69	68.054.864,49	17.427.801,25
DESPESAS CORRENTES	75.741.000,00	77.244.425,41	10.219.282,65	20.393.469,47	56.850.955,94	10.158.143,71	20.276.973,46	56.967.451,95	16.273.936,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.656.500,00	41.041.533,38	5.572.819,37	11.419.249,27	29.622.284,11	5.572.819,37	11.419.249,27	29.622.284,11	8.761.391,03
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	630.000,00	630.000,00	88.511,65	179.903,95	450.096,05	88.511,65	179.903,95	450.096,05	179.903,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.454.500,00	35.572.892,03	4.557.951,63	8.794.316,25	26.778.575,78	4.496.812,69	8.677.820,24	26.895.071,79	7.332.641,52
DESPESAS DE CAPITAL	9.399.000,00	11.494.579,77	2.546.240,70	3.046.122,23	8.448.457,54	774.418,64	1.267.167,23	10.227.412,54	1.153.864,75
INVESTIMENTOS	7.729.000,00	9.824.579,77	2.270.017,12	2.503.118,32	7.321.461,45	498.195,06	724.163,32	9.100.416,45	610.860,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.670.000,00	1.670.000,00	276.223,58	543.003,91	1.126.996,09	276.223,58	543.003,91	1.126.996,09	543.003,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	86.000.000,00	89.599.005,18	12.765.523,35	23.439.591,70	66.159.413,48	10.932.562,35	21.544.140,69	68.054.864,49	17.427.801,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	86.000.000,00	89.599.005,18	12.765.523,35	23.439.591,70	66.159.413,48	10.932.562,35	21.544.140,69	68.054.864,49	17.427.801,25
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	2.105.605,38	(2.105.605,38)	1.071.116,63	4.001.056,39	(4.001.056,39)	8.117.395,83
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	86.000.000,00	89.599.005,18	12.765.523,35	25.545.197,08	64.053.808,10	12.003.678,98	25.545.197,08	64.053.808,10	25.545.197,08
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALMIR HARTCOPF — TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC/PR
MARLENE FATIMA MANICA REVERS — PREFEITA MUNICIPAL
ADELIR KOZAK — CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2018
Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	86.000.000,00	89.599.005,18	12.765.523,35	23.439.591,70	100,00	66.159.413,48	10.932.562,35	21.544.140,69	100,00	68.054.864,49
LEGISLATIVA	3.350.000,00	3.350.000,00	0,00	0,00	0,00	3.350.000,00	0,00	0,00	0,00	3.350.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	170.000,00	192.000,00	91.673,89	176.080,61	0,75	15.919,39	91.673,89	176.080,61	0,82	15.919,39
ADMINISTRAÇÃO	10.160.000,00	9.760.000,00	745.227,35	1.520.256,93	6,49	8.239.743,07	744.126,99	1.519.156,57	7,05	8.240.843,43
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.769.000,00	4.009.046,83	528.951,17	1.065.044,48	4,54	2.944.002,35	511.319,17	1.047.412,48	4,86	2.961.634,35
SAÚDE	16.208.000,00	17.571.478,57	3.152.868,68	6.267.128,28	26,74	11.304.350,29	3.155.210,02	6.252.507,61	29,02	11.318.970,96
TRABALHO	530.000,00	530.000,00	58.304,21	115.252,53	0,49	414.747,47	58.304,21	115.252,53	0,53	414.747,47
EDUCAÇÃO	26.010.000,00	26.823.753,50	3.837.292,71	7.282.635,92	31,07	19.541.117,58	3.856.762,71	7.282.635,92	33,80	19.541.117,58
CULTURA	1.010.000,00	905.000,00	78.193,71	174.911,69	0,75	730.088,31	78.193,71	174.911,69	0,81	730.088,31
URBANISMO	7.946.000,00	8.219.000,00	1.276.295,52	2.235.860,98	9,54	5.983.139,02	943.279,44	1.902.844,90	8,83	6.316.155,10
HABITAÇÃO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
SANEAMENTO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	475.000,00	475.000,00	30.472,86	70.869,34	0,30	404.130,66	30.472,86	70.869,34	0,33	404.130,66
AGRICULTURA	2.580.000,00	2.701.617,99	112.964,90	327.496,43	1,40	2.374.121,56	112.964,90	327.496,43	1,52	2.374.121,56
INDÚSTRIA	970.000,00	810.000,00	8.649,77	14.763,21	0,06	795.236,79	8.649,77	14.763,21	0,07	795.236,79
COMÉRCIO E SERVIÇOS	745.000,00	745.000,00	338,70	338,70	0,00	744.661,30	338,70	338,70	0,00	744.661,30
TRANSPORTE	6.432.000,00	7.912.108,29	2.304.184,22	3.115.964,48	13,29	4.796.143,81	801.160,32	1.586.882,58	7,37	6.325.225,71
DESPORTO E LAZER	955.000,00	905.000,00	54.424,36	94.959,58	0,41	810.040,42	54.424,36	94.959,58	0,44	810.040,42
ENCARGOS ESPECIAIS	3.380.000,00	3.380.000,00	485.681,30	978.028,54	4,17	2.401.971,46	485.681,30	978.028,54	4,54	2.401.971,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	86.000.000,00	89.599.005,18	12.765.523,35	23.439.591,70	100,00	66.159.413,48	10.932.562,35	21.544.140,69	100,00	68.054.864,49

VALMIR HARTCOPF — TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC/PR
MARLENE FATIMA MANICA REVERS — PREFEITA MUNICIPAL
ADELIR KOZAK — CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2018
Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	86.000.000,00	89.599.005,18	12.765.523,35	23.439.591,70	100,00	66.159.413,48	10.932.562,35	21.544.140,69	100,00	68.054.864,49
LEGISLATIVA	3.350.000,00	3.350.000,00	0,00	0,00	0,00	3.350.000,00	0,00	0,00	0,00	3.350.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.350.000,00	3.350.000,00	0,00	0,00	0,00	3.350.000,00	0,00	0,00	0,00	3.350.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	170.000,00	192.000,00	91.673,89	176.080,61	0,75	15.919,39	91.673,89	176.080,61	0,82	15.919,39
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	170.000,00	192.000,00	91.673,89	176.080,61	0,75	15.919,39	91.673,89	176.080,61	0,82	15.919,39
ADMINISTRAÇÃO	10.160.000,00	9.760.000,00	745.227,35	1.520.256,93	6,49	8.239.743,07	744.126,99	1.519.156,57	7,05	8.240.843,43
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	120.000,00	120.000,00	17.656,92	37.142,71	0,16	82.857,29	17.656,92	37.142,71	0,17	82.857,29
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.670.000,00	7.270.000,00	561.261,70	1.179.825,17	5,03	6.090.174,83	560.161,34	1.178.724,81	5,47	6.091.275,19
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	180.000,00	180.000,00	14.854,55	25.756,27	0,11	154.243,73	14.854,55	25.756,27	0,12	154.243,73
CONTROLE INTERNO	2.190.000,00	2.190.000,00	151.454,18	277.532,78	1,18	1.912.467,22	151.454,18	277.532,78	1,29	1.912.467,22
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.769.000,00	4.009.046,83	528.951,17	1.065.044,48	4,54	2.944.002,35	511.319,17	1.047.412,48	4,86	2.961.634,35
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	210.000,00	210.000,00	13.539,48	27.650,97	0,12	182.349,03	13.539,48	27.650,97	0,13	182.349,03
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	835.000,00	879.897,21	80.516,44	204.477,76	0,87	675.419,45	80.516,44	204.477,76	0,95	675.419,45
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.654.000,00	2.849.149,62	434.895,25	832.915,75	3,55	2.016.233,87	417.263,25	815.283,75	3,78	2.033.865,87
SAÚDE	16.208.000,00	17.571.478,57	3.152.868,68	6.267.128,28	26,74	11.304.350,29	3.155.210,02	6.252.507,61	29,02	11.318.970,96
ATENÇÃO BÁSICA	14.578.000,00	15.168.572,91	2.512.745,25	4.901.120,19	20,91	10.267.452,72	2.517.537,61	4.900.481,48	22,75	10.268.091,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.200.000,00	1.846.378,66	559.821,23	1.165.636,75	4,97	680.741,91	560.786,21	1.163.754,79	5,40	682.623,87
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	180.000,00	291.527,00	69.880,70	171.666,44	0,73	119.860,56	69.880,70	171.666,44	0,80	119.860,56
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	150.000,00	165.000,00	5.237,50	5.237,50	0,02	159.762,50	5.237,50	5.237,50	0,02	159.762,50
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	100.000,00	100.000,00	5.184,00	23.467,40	0,10	76.532,60	1.768,00	11.367,40	0,05	88.632,60
TRABALHO	530.000,00	530.000,00	58.304,21	115.252,53	0,49	414.747,47	58.304,21	115.252,53	0,53	414.747,47
FOMENTO AO TRABALHO	530.000,00	530.000,00	58.304,21	115.252,53	0,49	414.747,47	58.304,21	115.252,53	0,53	414.747,47
EDUCAÇÃO	26.010.000,00	26.823.753,50	3.837.292,71	7.282.635,92	31,07	19.541.117,58	3.856.762,71	7.282.635,92	33,80	19.541.117,58
ENSINO FUNDAMENTAL	19.530.000,00	20.317.353,50	2.842.741,94	5.352.778,78	22,84	14.964.574,72	2.862.211,94	5.352.778,78	24,85	14.964.574,72
ENSINO SUPERIOR	720.000,00	720.000,00	110.220,00	154.995,00	0,66	565.005,00	110.220,00	154.995,00	0,72	565.005,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.520.000,00	5.520.000,00	865.130,77	1.736.462,14	7,41	3.783.537,86	865.130,77	1.736.462,14	8,06	3.783.537,86
EDUCAÇÃO ESPECIAL	240.000,00	266.400,00	19.200,00	38.400,00	0,16	228.000,00	19.200,00	38.400,00	0,18	228.000,00
CULTURA	1.010.000,00	905.000,00	78.193,71	174.911,69	0,75	730.088,31	78.193,71	174.911,69	0,81	730.088,31
DIFUSÃO CULTURAL	1.010.000,00	905.000,00	78.193,71	174.911,69	0,75	730.088,31	78.193,71	174.911,69	0,81	730.088,31
URBANISMO	7.946.000,00	8.219.000,00	1.276.295,52	2.235.860,98	9,54	5.983.139,02	943.279,44	1.902.844,90	8,83	6.316.155,10
SERVIÇOS URBANOS	7.706.000,00	7.979.000,00	1.271.120,34	2.224.354,64	9,49	5.754.645,36	938.104,26	1.891.338,56	8,78	6.087.661,44
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	240.000,00	240.000,00	5.175,18	11.506,34	0,05	228.493,66	5.175,18	11.506,34	0,05	228.493,66
HABITAÇÃO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
HABITAÇÃO URBANA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
SANEAMENTO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2018

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	475.000,00	475.000,00	30.472,86	70.869,34	0,30	404.130,66	30.472,86	70.869,34	0,33	404.130,66
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	475.000,00	475.000,00	30.472,86	70.869,34	0,30	404.130,66	30.472,86	70.869,34	0,33	404.130,66
AGRICULTURA	2.580.000,00	2.701.617,99	112.964,90	327.496,43	1,40	2.374.121,56	112.964,90	327.496,43	1,52	2.374.121,56
EXTENSÃO RURAL	2.580.000,00	2.701.617,99	112.964,90	327.496,43	1,40	2.374.121,56	112.964,90	327.496,43	1,52	2.374.121,56
INDÚSTRIA	970.000,00	810.000,00	8.649,77	14.763,21	0,06	795.236,79	8.649,77	14.763,21	0,07	795.236,79
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	970.000,00	810.000,00	8.649,77	14.763,21	0,06	795.236,79	8.649,77	14.763,21	0,07	795.236,79
COMÉRCIO E SERVIÇOS	745.000,00	745.000,00	338,70	338,70	0,00	744.661,30	338,70	338,70	0,00	744.661,30
PROMOÇÃO COMERCIAL	745.000,00	745.000,00	338,70	338,70	0,00	744.661,30	338,70	338,70	0,00	744.661,30
TRANSPORTE	6.432.000,00	7.912.108,29	2.304.184,22	3.115.964,48	13,29	4.796.143,81	801.160,32	1.586.882,58	7,37	6.325.225,71
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.432.000,00	7.912.108,29	2.304.184,22	3.115.964,48	13,29	4.796.143,81	801.160,32	1.586.882,58	7,37	6.325.225,71
DESPORTO E LAZER	955.000,00	905.000,00	54.424,36	94.959,58	0,41	810.040,42	54.424,36	94.959,58	0,44	810.040,42
DESPORTO COMUNITÁRIO	710.000,00	660.000,00	54.341,42	92.544,37	0,39	567.455,63	54.341,42	92.544,37	0,43	567.455,63
LAZER	245.000,00	245.000,00	82,94	2.415,21	0,01	242.584,79	82,94	2.415,21	0,01	242.584,79
ENCARGOS ESPECIAIS	3.380.000,00	3.380.000,00	485.681,30	978.028,54	4,17	2.401.971,46	485.681,30	978.028,54	4,54	2.401.971,46
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.280.000,00	2.280.000,00	363.153,87	719.745,14	3,07	1.560.254,86	363.153,87	719.745,14	3,34	1.560.254,86
TRANSFERÊNCIAS	750.000,00	750.000,00	115.113,28	250.869,25	1,07	499.130,75	115.113,28	250.869,25	1,16	499.130,75
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	350.000,00	350.000,00	7.414,15	7.414,15	0,03	342.585,85	7.414,15	7.414,15	0,03	342.585,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	86.000.000,00	89.599.005,18	12.765.523,35	23.439.591,70	100,00	66.159.413,48	10.932.562,35	21.544.140,69	100,00	68.054.864,49

VALMIR HARTCOPF — TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC/PR
MARLENE FATIMA MANICA REVERS — PREFEITA MUNICIPAL
ADELIR KOZAK — CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2017 A ABRIL DE 2018

Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													Previsão atualizada 2018
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES (I)	7.164.593,75	5.617.508,18	6.389.086,09	6.152.544,61	4.907.465,53	6.302.796,29	5.904.501,07	8.008.683,61	7.825.241,71	7.320.780,70	6.573.452,16	6.365.733,27	78.532.386,97	95.697.579,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	556.215,56	984.566,15	456.538,90	387.690,59	382.420,04	241.507,33	405.599,10	578.516,95	285.504,10	309.435,60	387.158,81	385.987,34	5.361.140,47	6.925.000,00
IPTU	151.184,38	568.205,46	60.796,95	50.156,12	14.645,09	17.594,57	7.015,01	13.211,48	9.862,04	10.573,70	14.973,80	24.084,59	942.303,21	1.400.000,00
ISS	118.631,98	149.875,42	150.144,15	163.266,01	157.544,29	143.184,56	136.731,09	161.258,95	147.763,16	146.134,69	128.519,44	140.948,48	1.744.002,22	2.190.000,00
ITBI	41.215,25	53.407,47	27.977,20	100.378,82	41.240,74	28.583,08	49.798,57	58.422,10	41.453,42	16.262,00	57.211,89	68.792,72	584.743,24	1.075.000,00
IRRF	10.749,17	109.895,21	154.579,14	11.376,76	111.202,13	0,00	158.865,42	290.974,22	0,00	13.516,55	126.179,37	15.624,55	1.002.962,52	1.450.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	234.434,78	103.182,57	63.041,46	62.512,88	57.787,79	52.145,14	53.189,01	54.650,20	86.425,48	122.948,66	60.274,31	136.537,00	1.087.129,28	810.000,00
Contribuições	242.662,57	289.615,93	212.526,01	211.327,63	215.490,51	202.862,67	213.483,71	213.631,98	66.538,86	225.748,35	218.820,91	222.770,92	2.535.460,05	1.720.000,00
Receita patrimonial	64.405,29	56.567,89	59.281,63	55.075,67	40.600,56	39.232,54	30.468,29	24.383,59	29.461,89	26.147,16	26.327,57	24.090,67	476.062,75	341.079,79
Rendimentos de Aplicação Financeira	53.585,20	50.397,20	51.671,53	45.608,35	33.774,90	28.379,09	22.630,97	18.561,09	17.060,16	16.947,27	19.267,15	16.888,81	374.771,72	281.079,79
Outras Receitas Patrimoniais	10.820,09	6.170,69	7.610,10	9.467,32	6.825,66	10.853,45	7.857,32	5.822,50	12.401,73	9.199,89	7.060,42	7.201,86	101.291,03	60.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	88.253,59	131.055,13	92.920,56	87.335,51	100.372,49	30.450,00	127.338,89	72.388,58	89.555,17	79.995,85	71.591,22	98.578,12	1.069.835,11	1.149.000,00
Transferências correntes	6.207.283,72	4.153.420,98	5.565.847,95	5.408.235,48	4.157.842,85	5.761.342,65	5.054.858,77	7.116.111,93	7.352.188,09	6.679.416,69	5.836.380,45	5.633.836,22	68.926.765,78	84.695.500,00
Cota parte do FPM	2.032.678,20	1.873.551,47	1.446.990,05	1.641.059,46	1.377.937,21	1.561.596,16	1.606.211,01	2.148.285,39	1.959.866,18	2.562.158,06	1.725.334,04	1.808.956,53	21.744.623,76	30.000.000,00
Cota parte do ICMS	1.464.995,91	645.199,17	1.110.991,12	1.481.174,98	1.181.727,76	1.539.643,23	1.276.256,93	1.170.190,54	1.934.630,32	1.185.483,24	1.113.923,18	1.319.077,22	15.423.293,60	16.000.000,00
Cota parte do IPVA	106.320,02	70.949,60	71.787,43	81.111,93	57.843,32	37.754,89	46.487,27	63.560,72	1.268.695,40	509.413,83	542.303,99	170.463,75	3.026.692,15	3.500.000,00
Cota parte do ITR	2.188,32	3.900,40	13.805,76	411,03	24.282,10	91.341,95	9.524,55	6.796,12	6.650,58	272.424,90	44.099,52	0,00	475.425,23	500.000,00
Transferências da LC 87/1996	9.038,38	9.038,38	9.038,38	9.038,38	9.038,38	9.038,38	9.038,38	9.038,38	8.901,38	8.901,38	8.901,38	8.901,38	107.912,56	300.000,00
Transferências da LC 61/1989	18.006,14	18.104,03	20.337,66	19.031,29	20.327,64	25.653,98	20.947,93	28.902,03	25.539,99	26.054,64	21.730,82	23.200,48	267.836,63	400.000,00
Transferências do FUNDEB	1.137.692,42	915.174,88	852.424,79	1.089.096,52	880.146,33	1.000.354,26	1.088.543,41	979.792,79	1.862.947,53	1.220.118,87	1.086.350,06	1.006.929,29	13.119.571,15	15.908.000,00
Outras transferências correntes	1.436.364,33	617.503,05	2.040.472,76	1.087.311,89	606.540,11	1.495.959,80	997.849,29	2.709.545,96	284.936,71	894.861,77	1.293.737,46	1.296.307,57	14.761.410,70	18.087.500,00
Outras receitas correntes	5.773,02	2.282,10	1.971,04	2.879,73	10.739,08	27.401,10	72.732,31	3.650,58	1.993,60	37,05	33.173,20	470,00	163.102,81	777.000,00
DEDUÇÕES (II)	726.646,46	621.949,91	534.590,96	646.366,22	534.231,87	653.005,27	594.217,34	685.355,02	1.040.856,74	912.887,18	691.258,59	666.119,85	8.307.466,41	9.725.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1,09	0,92	0,90	0,84	0,63	0,61	0,49	0,43	0,00	0,00	0,00	0,00	5,91	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	726.645,37	621.948,99	534.590,06	646.365,38	534.231,24	653.005,66	594.216,85	685.354,59	1.040.856,74	912.887,18	691.258,59	666.119,85	8.307.480,50	9.700.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.437.947,29	4.995.558,27	5.854.495,13	5.506.178,39	4.373.233,66	5.649.790,02	5.310.283,73	7.323.328,59	6.784.384,97	6.407.893,52	5.882.193,57	5.699.613,42	70.224.900,56	85.972.579,79

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

VALMIR HARTCOPF — TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC/PR
MARLENE FATIMA MANICA REVERS — PREFEITA MUNICIPAL
ADELIR KOZAK — CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 1 / 2**

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2018 — RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	86.184.079,60	24.774.085,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.925.000,00	1.368.085,85
IPTU	1.400.000,00	59.494,13
ISS	2.190.000,00	563.365,77
ITBI	1.075.000,00	183.720,03
IRRF	1.450.000,00	155.320,47
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	810.000,00	406.185,45
Contribuições	1.720.000,00	733.879,04
Receita patrimonial	341.079,79	106.027,29
Aplicações Financeiras (II)	281.079,79	70.163,39
Outras Receitas Patrimoniais	60.000,00	35.863,90
Transferências correntes	75.181.999,81	22.190.699,09
Cota-Parte do FPM	24.440.000,00	6.445.051,93
Cota-Parte do ICMS	12.800.000,00	4.442.491,24
Cota-Parte do IPVA	2.800.000,00	1.992.701,48
Cota-Parte do ITR	400.000,00	258.540,01
Transferências da LC 87/1996	240.000,00	28.484,44
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	15.908.000,00	5.176.345,75
Outras transferências correntes	18.593.999,81	3.847.084,24
Demais receitas correntes	2.016.000,00	375.394,21
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.016.000,00	375.394,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	85.902.999,81	24.703.922,09
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.503.000,00	771.111,60
Operações de Crédito (VI)	1.500.000,00	182.293,39
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	588.818,21
Convênios	0,00	368.818,21
Outras Transferências de Capital	0,00	220.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.000,00	588.818,21
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	85.905.999,81	25.292.740,30

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS — LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS — PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	77.244.425,41	20.393.469,47	20.276.973,46	16.273.936,50	112.451,33	27.907,93	27.907,93
Pessoal e encargos sociais	41.041.533,38	11.419.249,27	11.419.249,27	8.761.391,03	14.863,16	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	630.000,00	179.903,95	179.903,95	179.903,95	2.426,70	0,00	0,00
Outras despesas correntes	35.572.892,03	8.794.316,25	8.677.820,24	7.332.641,52	95.161,47	27.907,93	27.907,93
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	35.572.892,03	8.794.316,25	8.677.820,24	7.332.641,52	95.161,47	27.907,93	27.907,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	76.614.425,41	20.213.565,52	20.097.069,51	16.094.032,55	110.024,63	27.907,93	27.907,93
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.494.579,77	3.046.122,23	1.267.167,23	1.153.864,75	126.732,77	378.077,96	257.442,45
Investimentos	9.824.579,77	2.503.118,32	724.163,32	610.860,84	122.438,39	378.077,96	257.442,45
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.670.000,00	543.003,91	543.003,91	543.003,91	4.294,38	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.824.579,77	2.503.118,32	724.163,32	610.860,84	122.438,39	378.077,96	257.442,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	87.299.005,18	22.716.683,84	20.821.232,83	16.704.893,39	232.463,02	405.985,89	285.350,38

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	8.070.033,51

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 2 / 2**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.950.000,00

JUROS NOMINAIS	Até Abril / 2018 — VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	(70.163,39)
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	178.619,27

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	7.821.250,85

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA — CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO — Em 31/12/2017 (a)	SALDO — Até Abril / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.688.386,78	6.329.554,30
DEDUÇÕES (XXIX)	2.868.214,24	5.351.418,55
Disponibilidade de Caixa	2.868.214,24	5.351.418,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.501.884,46	12.982.879,62
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.633.670,22	7.631.461,07
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.820.172,54	978.135,75

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.842.036,79

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Abril / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(3.997.790,85)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.095.335,49
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	7.935.163,13

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	7.826.707,25

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.322.971,15
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.322.971,15
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

VALMIR HARTCOPF — TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC/PR
MARLENE FATIMA MANICA REVERS — PREFEITA MUNICIPAL
ADELIR KOZAK — CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 1 / 3**

RECEITAS DE ENSINO — RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS — Até bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS — %(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.115.000,00	6.115.000,00	961.900,40	15,73
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.400.000,00	1.400.000,00	59.494,13	4,25
1.1.1 - IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	12.049,65	1,20
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	400.000,00	400.000,00	47.444,48	11,86
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.075.000,00	1.075.000,00	183.720,03	17,09
1.2.1 - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	182.671,43	18,27
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	75.000,00	75.000,00	1.048,60	1,40
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.190.000,00	2.190.000,00	563.365,77	25,72
1.3.1 - ISS	2.100.000,00	2.100.000,00	540.587,64	25,74
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	90.000,00	90.000,00	22.778,13	25,31
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.450.000,00	1.450.000,00	155.320,47	10,71
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	50.700.000,00	50.700.000,00	16.555.612,19	32,65
2.1 - Cota-parte FPM	30.000.000,00	30.000.000,00	8.056.314,81	26,85
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	27.800.000,00	27.800.000,00	8.056.314,81	28,98
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	5.553.113,96	34,71
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	300.000,00	300.000,00	35.605,52	11,87
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	96.525,93	24,13
2.5 - Cota-parte ITR	500.000,00	500.000,00	323.175,00	64,64
2.6 - Cota-parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	2.490.876,97	71,17
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	56.815.000,00	56.815.000,00	17.517.512,59	30,83

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS — Até bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS — %(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	940,18	9,40
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.600.000,00	2.600.000,00	826.296,16	31,78
5.1 - Transferências do salário-educação	1.300.000,00	1.300.000,00	447.609,83	34,43
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	1.262.000,00	1.262.000,00	372.781,01	29,54
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	38.000,00	38.000,00	5.905,32	15,54
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	106,30	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	106,30	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.610.000,00	2.610.000,00	827.342,64	31,70

FUNDEB — RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS — Até bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS — %(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.700.000,00	9.700.000,00	3.311.122,36	34,14
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	5.560.000,00	5.560.000,00	1.611.262,88	28,98
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.200.000,00	3.200.000,00	1.110.622,72	34,71
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	60.000,00	60.000,00	7.121,08	11,87
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	80.000,00	80.000,00	19.305,20	24,13
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	100.000,00	100.000,00	64.634,99	64,63
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	700.000,00	700.000,00	498.175,49	71,17
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	16.020.000,00	16.020.000,00	5.188.032,35	32,38
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	15.908.000,00	15.908.000,00	5.176.345,75	32,54
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	112.000,00	112.000,00	11.686,60	10,43

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 2 / 3**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6.208.000,00	6.208.000,00	1.865.223,39	30,05

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.565.000,00	9.565.000,00	3.263.052,59	34,11	3.263.052,59	34,11
13.1 - Com educação infantil	2.820.000,00	2.820.000,00	1.056.088,30	37,45	1.056.088,30	37,45
13.2 - Com ensino fundamental	6.745.000,00	6.745.000,00	2.206.964,29	32,72	2.206.964,29	32,72
14 - OUTRAS DESPESAS	6.455.000,00	6.455.000,00	593.107,94	9,19	593.107,94	9,19
14.1 - Com educação infantil	1.380.000,00	1.380.000,00	218.232,71	15,81	218.232,71	15,81
14.2 - Com ensino fundamental	5.075.000,00	5.075.000,00	374.875,23	7,39	374.875,23	7,39
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	16.020.000,00	16.020.000,00	3.856.160,53	24,07	3.856.160,53	24,07

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	5.154.414,83
16.1 - FUNDEB 60%	5.154.414,83
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	6.190,22
17.1 - FUNDEB 60%	6.190,22
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	5.160.605,05

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	(1.304.444,52)
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	(36,58)
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	11,43
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	125,14

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	6.100,99
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	6.100,99

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.410.000,00	5.410.000,00	1.736.462,14	32,10	1.736.462,14	32,10
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.200.000,00	4.200.000,00	1.274.321,01	30,34	1.274.321,01	30,34
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.210.000,00	1.210.000,00	462.141,13	38,19	462.141,13	38,19
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	17.280.000,00	17.473.000,00	3.842.462,17	21,99	3.842.462,17	21,99
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	11.820.000,00	11.820.000,00	2.581.839,52	21,84	2.581.839,52	21,84
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	5.460.000,00	5.653.000,00	1.647.296,42	29,14	1.647.296,42	29,14
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(386.673,77)	0,00	(386.673,77)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	720.000,00	720.000,00	154.995,00	21,53	154.995,00	21,53
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	23.410.000,00	23.603.000,00	5.733.919,31	24,29	5.733.919,31	24,29

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.865.223,39
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	6.100,99
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	78.889,87

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 3 / 3**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	1.950.214,25
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	3.628.710,06
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	20,71

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.320.000,00	1.642.302,19	450.990,30	0,00	450.990,30	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.280.000,00	1.578.451,31	711.052,54	0,00	711.052,54	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	2.600.000,00	3.220.753,50	1.162.042,84	0,00	1.162.042,84	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	26.010.000,00	26.823.753,50	6.895.962,15	25,71	6.895.962,15	25,71

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.191.261,18	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	16.865,98	328.813,49
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.176.345,75	447.609,83
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.793.922,99	450.990,30
48.1 - Orçamento do Exercício	2.793.922,99	450.990,30
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	11.686,60	2.884,78
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.410.975,34	328.317,80
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.410.975,34	328.317,80

VALMIR HARTCOPF — TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC/PR
MARLENE FATIMA MANICA REVERS — PREFEITA MUNICIPAL
ADELIR KOZAK — CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018 **Página: 1 / 2**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.115.000,00	6.115.000,00	961.900,40	15,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	12.049,65	1,20
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	182.671,43	18,27
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.100.000,00	2.100.000,00	540.587,64	25,74
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.450.000,00	1.450.000,00	155.320,47	10,71
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	200.000,00	200.000,00	9.057,60	4,53
Dívida Ativa dos Impostos	315.000,00	315.000,00	48.943,86	15,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	13.269,75	26,54
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	48.500.000,00	48.500.000,00	16.555.612,19	34,14
Cota-Parte FPM	27.800.000,00	27.800.000,00	8.056.314,81	28,98
Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	323.175,00	64,64
Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	2.490.876,97	71,17
Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	5.553.113,96	34,71
Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	96.525,93	24,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	300.000,00	300.000,00	35.605,52	11,87
Desoneração ICMS (LC 87/96)	300.000,00	300.000,00	35.605,52	11,87
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	54.615.000,00	54.615.000,00	17.517.512,59	32,07

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.554.000,00	3.737.202,10	1.942.211,58	51,97
Provenientes da União	2.885.000,00	2.885.017,30	1.413.644,72	49,00
Provenientes dos Estados	0,00	60.000,00	180.000,00	300,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	123.184,80	123.184,80	100,00
Outras Receitas do SUS	669.000,00	669.000,00	225.382,06	33,69
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.554.000,00	3.737.202,10	1.942.211,58	51,97

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	15.456.000,00	16.845.186,85	6.175.339,54	36,66	6.160.718,87	36,57
Pessoal e encargos sociais	8.154.750,00	8.612.783,38	3.389.391,41	39,35	3.389.391,41	39,35
Juros e encargos da dívida	10.000,00	10.000,00	1.294,68	12,95	1.294,68	12,95
Outras despesas correntes	7.291.250,00	8.222.403,47	2.784.653,45	33,87	2.770.032,78	33,69
DESPESAS DE CAPITAL	752.000,00	726.291,72	91.788,74	12,64	91.788,74	12,64
Investimentos	742.000,00	716.291,72	89.920,70	12,55	89.920,70	12,55
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	10.000,00	10.000,00	1.868,04	18,68	1.868,04	18,68
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**16.208.000,00**	**17.571.478,57**	**6.267.128,28**	**35,67**	**6.252.507,61**	**35,58**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.603.000,00	3.976.234,46	736.724,05	11,76	736.724,05	11,78
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	3.603.000,00	3.966.469,74	726.959,33	11,60	726.959,33	11,63
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	9.764,72	9.764,72	0,16	9.764,72	0,16
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.111,37	0,02	1.111,37	0,02
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	274.755,16	4,38	274.755,16	4,39
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**3.603.000,00**	**3.976.234,46**	**1.012.590,58**	**16,16**	**1.012.590,58**	**16,19**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**5.254.537,70**	**83,84**	**5.239.917,03**	**83,81**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	29,91
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	2.612.290,14

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	14.578.000,00	15.168.572,91	4.901.120,19	78,20	4.900.481,48	78,38
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.200.000,00	1.846.378,66	1.165.636,75	18,60	1.163.754,79	18,61
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	180.000,00	291.527,00	171.666,44	2,74	171.666,44	2,75
Vigilância epidemiológica	150.000,00	165.000,00	5.237,50	0,08	5.237,50	0,08
Alimentação e nutrição	100.000,00	100.000,00	23.467,40	0,37	11.367,40	0,18
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**16.208.000,00**	**17.571.478,57**	**6.267.128,28**	**100,00**	**6.252.507,61**	**100,00**

VALMIR HARTCOPF — TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC/PR
MARLENE FATIMA MANICA REVERS — PREFEITA MUNICIPAL
ADELIR KOZAK — CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2018 **Página: 1 / 1**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
EXECUTIVO												
Municipio de Quedas do Iguaçu	**3.393.587,30**	**240.082,92**	**239.184,10**	**0,00**	**3.394.486,12**	**544.698,32**	**402.289,20**	**405.985,89**	**285.350,38**	**36.517,06**	**625.120,08**	**4.019.606,20**
EXECUTIVO MUNICIPAL	7.961,07	0,00	0,00	0,00	7.961,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.961,07
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	316.868,15	90,41	11.861,86	0,00	305.096,70	64.837,33	0,00	0,00	0,00	0,00	64.837,33	369.934,03
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.944,07	0,00	0,00	0,00	2.944,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.944,07
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	596.791,76	4.011,49	1.045,00	0,00	599.758,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599.758,25
SECRETARIA CULTURA E ESPORTES	71.316,03	0,00	18.805,60	0,00	52.510,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.510,43
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	345.196,41	195.784,57	75.149,06	0,00	270.047,35	273.047,35
SECRETARIA DE SAUDE	1.056.566,60	14.935,99	70.914,64	0,00	1.000.587,95	19.102,54	49.349,59	20.164,73	20.164,73	36.517,06	11.770,34	1.012.358,29
SECRETARIA DE TRANSPORTES	496.056,32	50.127,73	16.000,00	0,00	530.184,05	255.997,66	0,00	0,00	0,00	0,00	255.997,66	786.181,71
SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO	552.278,78	24.451,00	0,00	0,00	576.729,78	204.760,79	7.743,20	190.036,58	190.036,58	0,00	22.467,40	599.197,18
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	188.369,12	2.306,27	0,00	0,00	190.675,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.675,39
SECRETARIA DE AGRICULTURA	54.887,07	105.300,00	105.300,00	0,00	54.887,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.887,07
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	46.548,33	38.860,03	15.257,00	0,00	70.151,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.151,36
TOTAL (III) = (I + II)	**3.393.587,30**	**240.082,92**	**239.184,10**	**0,00**	**3.394.486,12**	**544.698,32**	**402.289,20**	**405.985,89**	**285.350,38**	**36.517,06**	**625.120,08**	**4.019.606,20**

VALMIR HARTCOPF — TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC/PR
MARLENE FATIMA MANICA REVERS — PREFEITA MUNICIPAL
ADELIR KOZAK — CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018

Página: 1 /1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	70.560.585,21	26.447.451,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) **Página: 1 / 2**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	86.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	87.687.079,60
Receitas Realizadas	25.545.197,08
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	86.000.000,00
Créditos Adicionais	3.599.005,18
Dotação Atualizada	89.599.005,18
Despesas Empenhadas	23.439.591,70
Despesas Liquidadas	21.544.140,69
Despesas Pagas	17.427.801,25
Superávit Orçamentário	2.105.605,38

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.439.591,70
Despesas Liquidadas	21.544.140,69

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	70.224.900,56

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	7.821.250,85	0,00 %
Resultado Primário	2.950.000,00	8.070.033,51	274,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.633.670,22	0,00	239.184,10	3.394.486,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	946.987,52	36.517,06	285.350,38	625.120,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.580.657,74	36.517,06	524.534,48	4.019.606,20

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.628.710,06	25% / 18%	20,71 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	3.263.052,59	60%	(36,58 %)

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	182.293,39	1.317.706,61
Despesa de Capital Líquida	3.046.122,23	8.448.457,54

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	3.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	3.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.239.917,03	15%	29,91 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) **Página: 2 / 2**

VALMIR HARTCOPF — TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC/PR
MARLENE FATIMA MANICA REVERS — PREFEITA MUNICIPAL
ADELIR KOZAK — CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	3.000,00	0,00	3.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	3.000,00	0,00	3.000,00
Alienação de Bens Móveis	3.000,00	0,00	3.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.000,00	0,00	3.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Investimentos	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	30.434,55	0,00	30.434,55

VALMIR HARTCOPF — TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC/PR
MARLENE FATIMA MANICA REVERS — PREFEITA MUNICIPAL
ADELIR KOZAK — CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.500.000,00	182.293,39	1.317.706,61

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.494.579,77	3.046.122,23	1.267.167,23	8.448.457,54
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.494.579,77	3.046.122,23	1.267.167,23	8.448.457,54
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(9.994.579,77)	(2.863.828,84)	-	(7.130.750,93)

VALMIR HARTCOPF — TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC/PR
MARLENE FATIMA MANICA REVERS — PREFEITA MUNICIPAL
ADELIR KOZAK — CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguaçu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 004/2018/PMQI

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de junho de 2018, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua Juazeiro, 1065, centro, em Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, procedimento de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para execução, sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote nº	itens	Qtde.	Local do Objeto	Objeto	Valor Máximo	Prazo de Execução
1	1	1	Parque Aquático Municipal – Prainha – Salto Osório- de Quedas do Iguaçu – Pr.	Execução de obra, sob o regime de empreitada global, com o fornecimentos do material e a instalação, para iluminação e energia na área da prainha - estando inclusos a colocação de 50 postes de 10,5mt, instalação de rede e luminárias para área de lazer.	**100.386,34**	90 dias

RECURSOS: Os recursos serão provenientes do Orçamento Geral do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.
SESSÃO E ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 13 de junho de 2018, até às 09:00 horas.
AUTORIZAÇÃO: Marlene Fatima Manica Revers – Prefeita Municipal.
LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS: No Departamento de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Juazeiro, 1065, Centro, ou através do Telefone: (46) 3532-8200, ou através do licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br , ou junto ao site www.portaldatransparenciamunicipios.pr.gov.br, / www.quedadoiguacu.pr.gov.br ou pessoalmente no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Quedas do Iguaçu, 24 de maio de 2018.

ANTONIO LUIZ LOPES
Presidente da Comissão de Licitações

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 088/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

SÚMULA: NOMEIA REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal da Cidade de Nova Laranjeiras, que ficará assim constituído:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL
a) Secretaria Municipal de Planejamento e Obras:
Titular: Tarllis Petró – Suplente: Samir Ribeiro
b) Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:
Titular: Victor Luiz Zago – Suplente: Antônio Elizeu Souza
c) Poder Legislativo:
Titular: Altamiro Scheffer – Suplente: Arcindo Ferreira Valcarenghi
II) – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO
a) ACIN (Associação Comercial e Empresarial de Nova Laranjeiras):
Titular: Marcelo Augusto Carra – Suplente: Ademar Tessaro
b) Associação de Moradores de Bairros:
Titular: Luiz Carlos Snoz – Suplente: João Morbach
c) Associação de Produtores Rurais:
Titular: Cilfredo Kerber – Suplente: Ari Irschlinger
Associação dos Servidores Públicos Municipais – ASPM:
Titular: Elcio Campos Pinheiro – Suplente: Percio Paulo Provin
d) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
Titular: Olacyr Wrublak – Suplente: Odair da Rosa

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Gaderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fones 42 3636-1185

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO – PR

Resolução Nº 02/2018

Súmula: DISPOE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR, ANO DE 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo – PR, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 670/2008.

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar o Plano Inter setorial do programa bolsa família, município de Cantagalo/ PR, ano de 2018.

Art. 2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 24 de Maio de 2018.

Carlos Vinicius Scardaletto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Quantidade de vestibulares mostra novo momento do setor educacional guarapuavano

Unicentro, Faculdades Campo Real, Guairacá e Unocesumar oferecem dezenas opções em cursos de Graduação. Vestibulares de inverno se tornaram alternativas a classe estudantil

Divulgação

Na foto a comissão da Unicentro, presidida pelo médico e professor David Figueiredo, Luiz Antonio Penteado, Marco Aurélio Romano, Adriana Knob, Márcio André Martins, e Luciene Leineker

A cidade de Guarapuava a cada ano se consolida como polo estudantil universitário. Somente nos últimos meses foram duas conquistas inéditas com a autorização dos cursos de medicina na Faculdade Campo Real e na última semana na Unicentro. Que terá provas do vestibular a ser realizada em setembro deste ano. Para o reitor da Unicentro, Aldo Nelson Bona, os cursos de Medicina representam um marco no desenvolvimento educacional e social da região. "Vivemos um momento muito especial com a conquista do Hospital Regional, do Hospital do Câncer e do Centro de Especialidades, e agora do curso de Medicina da Unicentro. Todas as ações nas áreas da saúde foram a união de esforços, que possibilitou vivermos hoje a criação deste curso na Unicentro", afirmou o reitor em entrevista à imprensa. A Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro) divulgou nesta semana os integrantes que irão compor a Comissão para Implantação do Curso de Medicina. Em 2018, foram 4.647 inscritos que fizeram o vestibular, a Unicentro oferta 862 vagas em 38 cursos de graduação.

O prefeito Cesar Silvestri Filho enalteceu o empenho do Governo do Estado. Ele afirmou que o curso de Medicina na Unicentro dará um salto na qualidade de vida da população. "Esse curso vai representar melhorias para atender nossa população nesta área que é tão sensível e importante. Pela formação de acadêmicos que começa a interação com a comunidade. Além das residências médicas onde há atendimento de especialidades", frisou Cesar Filho. A Unicentro é formada por 9,5 mil acadêmicos, 800 professores e 400 funcionários, com a oferta 53 cursos de graduação em seus campi e extensões. As aulas para a primeira turma do curso de Medicina tem início já no ano que vem. A cada ano, a Unicentro ofertará 40 vagas e, para receber esses estudantes, será preciso adequar as salas de aula e os laboratórios do Campus Cedeteg.

FACULDADE CAMPO REAL

Na Faculdade Campo Real estão abertas as inscrições para o Vestibular de Inverno. A prova será realizada no domingo 10 de junho, às 10 horas, em nove cidades: Candói (Colégio Santa Clara), Cantagalo (Colégio Olavo Bilac), Guarapuava (Faculdade Campo Real), IRATI (Colégio Antônio Xavier), Laranjeiras do Sul (Colégio Laranjeiras), Palmital (Colégio João Ferreira Neves), Pinhão (Colégio Mário E. Morski), Pitanga (Faculdade UCP), e Prudentópolis (Colégio Barão de Capanema). Para se inscrever basta acessar o site www.camporeal.edu.br.

São 14 cursos oferecidos à comunidade neste vestibular: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Direito, Enfermagem, Engenharia Agronômica, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Medicina Veterinária, Nutrição, Psicologia e Publicidade e Propaganda. Já o Vestibular de Medicina é anual e acontecerá no final do segundo semestre de 2018.

FACULDADE GUAIRACÁ

Já estão abertas as inscrições para o vestibular da Faculdade Guairacá, instituição com 13 anos de atuação, ampliou suas atividades no campo da educação. A Guairacá de Prudentópolis inicia suas atividades no segundo semestre de 2018, com os seguintes cursos de graduação: Administração, Educação Física Bacharelado e Gestão em Agronegócio, escolhidos com extremo conhecimento do potencial e aptidão da região.

As inscrições para o primeiro processo seletivo estão abertas e podem ser feitas clicando aqui. As provas serão aplicadas no dia 09 de junho às 15h. Candidatos podem garantir presença nas provas sem pagar inscrição e ainda ajudar instituições de caridade da região. Uma campanha especial arrecadará 1kg de alimento não-perecível de cada candidato, que deverá entregar sua doação no dia e local da prova.

UNICESUMAR

A Unicesumar vem num projeto de expansão do ensino presencial para Guarapuava. O reitor, professor Wilson de Matos Silva, disse que a instituição tem um portfólio de cursos de alto potencial aprovado pelo Ministério de Educação como Odontologia, Adidas Superstar Femme Moda, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia de Produção, entre outros. A Unicesumar oferece no campus presencial, como também é o polo de Educação a Distância (EAD). "Já são mais de 2 mil alunos nos polos, adidas stan smith pas cher e queremos proporcionar mais condições de acesso ao ensino superior de qualidade. Guarapuava é um município de forte desenvolvimento e com forte influência, e a Unicesumar, por meio do ensino presencial de qualidade", frisou o reitor.

Publicação Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº: 96/2018

SÚMULA: Decreta ponto facultativo – 25 a 29 de maio de 2018 e da outras providências.

A Vice-Prefeita do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Em razão do desabastecimento dos postos de combustíveis neste município e em municípios vizinhos, dificultando o deslocamento das pessoas, as atividades pedagógicas e administrativas municipais, decreta-se ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Cantagalo-Pr., no expediente que compreende os dias 25 até o dia 29 de maio de 2018.

Art. 2º - Os serviços emergenciais de saúde, funerário, de vigilância, defesa civil e outros assim considerados, deverão manter plantões nos dias de que trata o artigo 1º deste Decreto, conforme escala a ser estabelecida pelos titulares dos respectivos órgãos;

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-Pr., 24 de maio de 2018.

Neusa Grein Ruginski
Vice-Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 09/2018

Súmula: Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná.

RESOLUÇÃO:

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º - Declara Ponto Facultativo no dia 25 de Maio de 2018, nas dependências Câmara Municipal de Foz do Jordão, em apoio às paralisações dos caminhoneiros.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão em 24 de Maio de 2018.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente

PLAZA PARANÁ S.A.
C.N.P.J. Nº 03.652.972/0001-59
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária as 19:00h (dezenove horas) do dia 30 de maio de 2018, a Rua 15 de novembro nº 7.050, térreo, nesta cidade de Guarapuava, Pr. a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, demonstrações financeiras, Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. b) Distribuição de lucros. c) Fixação dos Honorários da administração. d) Outros assuntos de interesse social. Guarapuava, 18 de Abril de 2018. **Roque Marcio Veviurka** - Diretor Presidente.